



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 118

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 141<sup>a</sup> SESSÃO, EM 19 DE SETEMBRO DE 1990

##### 1.1 - ABERTURA

##### 1.2 - EXPEDIENTE

##### 1.2.1 - Parecer

Referente à seguinte matéria:

- Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1989, que aprova o texto da Convenção nº 147 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre Normas Mínimas da Marinha Mercante, adotada em Genebra, em 1976, durante a 62<sup>a</sup> Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

##### 1.2.2 - Requerimento

- Nº 343/90, de autoria do Senador Wilson Martins, solicitando da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

##### 1.2.3 - Comunicação da Presidência

- Deferimento do Requerimento nº 342, de 1990, lido em sessão anterior.

##### 1.2.4 - Comunicação

- Do Senador Jorge Konder Bornhausen, que se ausentará do País.

##### 1.2.5 - Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO LUIZ MAYA - Situação do ensino superior no País.

SENADOR MATA-MACHADO - Constituição de Comissão Especial para acompanhar a exumação de ossadas de possíveis presos políticos no Cemitério Dom Bosco, em São Paulo.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG - Êxodo rural.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO - Considerações sobre o substitutivo aprovado pelo Senado ao projeto de lei que trata do Regime Jurídico Único dos servidores públicos.

SENADOR ODACIR SOARES - A saída do Brasil, para o Pacífico.

##### 1.2.6 - Comunicações da Presidência

- Designação das Comissões incumbidas de emitirem parecer sobre as seguintes medidas provisórias editadas pelo Senhor Presidente da República, e fixação de calendário para tramitação das matérias.

- Nº 222/90, que altera a estrutura básica da Secretaria da Ciéncia e Tecnologia da Presidência da República e dá outras providências.

- Nº 223/90, que estabelece regras para a livre negociação de reajuste das mensalidades escolares e dá outras providências.

- Perda da eficácia da Medida Provisória nº 207/90, que estabelece regras para a livre negociação do reajuste das mensalidades escolares e dá outras providências.

##### 1.3 - ENCERRAMENTO

##### 2 - MESA DIRETORA

##### 3 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

##### 4 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

<b>PASSOS PÔRTO</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS DÉ BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b> Diretor Adjunto	<b>EXPEDIENTE</b> <b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>  <b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b> Semestral ..... Cr\$ 1.069,00  Tiragem: 2.200 exemplares.
---	---

## Ata da 141<sup>a</sup> Sessão, em 19 de setembro de 1990

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 48<sup>a</sup> Legislatura

Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Odacir Soares - Jarbas Passarinho - João Lobo - Chagas Rodrigues - Cid Sabóia de Carvalho - Ney Maranhão - Francisco Rollemberg - Lourival Baptista - Severo Gomes - Irapuan Costa Júnior - Pompeu de Sousa - Mendes Canale - Leite Chaves - Alberto Hoffmann.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença acusa o comparecimento de 14 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1<sup>o</sup> Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### PARECER

##### PARECER N° 306, DE 1990

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 22, de 1989, que "aprova o texto da Convenção n° 147 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, sobre Normas Mínimas da Marinha Mercante,

adotada em Genebra, em 1976, durante a 62<sup>a</sup> Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Relator: Senador Jutahy Magalhães

Esta Comissão é solicitada a se pronunciar, de acordo com Parecer aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, datado de 20 de setembro de 1989, acerca do Projeto de Decreto Legislativo n° 22, de 1989, que aprova o texto da Convenção n° 147, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Normas Mínimas da Marinha Mercante, adotada em Genebra, 1976, durante a 62<sup>a</sup> Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Foi a Convenção em tela, submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, e por ela aprovada, estando pendente ainda, de aprovação pelo Senado Federal.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, após examinar a matéria aprovou parecer que solicita ao Ministério do Trabalho, opinião sobre os conceitos relativos à liberdade sindical constantes do texto da Convenção em apreço. Seriam questões referentes às Comissões ali previstas, que feririam normas constitucionais brasileiras.

Parecer emitido em 30 de outubro de 1989, pela Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho, assinala que

"... à luz do que estabelece o art. 8<sup>º</sup>, I, da Constituição Federal, dispositivo protecionista dos interesses das entidades de classe contra interferência ou intervenção de qualquer natureza por parte do Estado, somos acorde, textualmente, com o teor do voto do relator da Comissão do Trabalho da Câmara, em especial no parágrafo transscrito:

Nenhuma dúvida subsiste quanto à conveniência e oportunidade do presente ato internacional."

Estamos inteiramente de acordo com as palavras acima, e, em face do exposto, pronunciamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do diploma legal em tela.

Sala das Sessões, 14 de março de 1990. - Cid Sabóia de Carvalho, Presidente - Jutahy Magalhães, Relator - Carlos Patrocínio - Francisco Rollemberg - Leopoldo Peres - Antônio Luiz Maya - João Lobo - Marco Maciel - Meira Filho - Jamil Haddad - Wilson Martins - Edison Lobão.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 343, DE 1990**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno, solicito que sejam prestadas pela Excelentíssima Senhora Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, as seguintes informações:

1. Qual o teor da proposta de acordo encaminhada ao Fundo Monetário Internacional no último dia 13 de setembro?

2. Qual o motivo que levou o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e o Banco Central do Brasil a não submeterem o acordo com o Fundo Monetário Internacional ao Senado Federal, em vista do inciso I, art. 49 e inciso V, art. 52 da Constituição Federal?

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1990. — Senador Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — O requerimento lido vai ao exame da Mesa Diretora. (Pausa)

Na sessão de 17 do corrente, foi lido o Requerimento nº 342, de 1990, do Senador Jorge Bornhausen, solicitando autorização do Senado para participar, como Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil na 45ª Assembleia das Nações Unidas, no período de 17 a 28 do corrente.

O requerimento não foi votado naquela oportunidade nem na sessão subsequente por falta de quorum. A Presidência, não havendo objeção do Plenário, deferiu a solicitação, valendo-se do disposto no art. 43, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Of. 62/90 — Gab-Ubor

Brasília, 12 de setembro de 1990

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência de acordo com o disposto no art. 39, alínea

a, do Regimento Interno, que me ausentarei do País, a partir de 17/9 em viagem aos Estados Unidos, na condição de "Observador Parlamentar" designado por esta Casa, para o período de Sessões da ONU, do corrente ano, conforme, inclusive, Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União. — Senador Jorge Bornhausen.

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

**O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA** (PDC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos mais freqüentes temas que, atualmente, se apresentam para discussão e debate é concernente ao ensino superior no Brasil. De fato, os problemas que a universidade brasileira vem atravessando constituem um verdadeiro desafio a ser vencido pelo atual Governo.

Apesar de as deficiências dos níveis anteriores serem inegavelmente os mais graves aspectos a atacar — pois a maior preocupação do Governo consiste em erradicar o analfabetismo, tarefa que tem que ser cumprida, de acordo com a Constituição... dentro de um prazo estabelecido, assim como tem que ser estendido a toda a população o acesso ao ensino fundamental —, o ensino superior não pode ser relegado a segundo plano. A universidade compete uma função exclusiva, a de produzir o conhecimento e aplicá-lo de modo a transformar o ambiente social. Portanto, está nas mãos dos profissionais do ensino e pesquisa superior a responsabilidade maior de mudar os rumos da Nação, de encaminhá-la para o desenvolvimento.

Há muito, os reitores, assim como os demais integrantes dos quadros universitários, vêm reclamando maior autonomia para as instituições que dirigem. Segundo eles, os entraves que a universidade vem sofrendo contribuem para que ela não cumpra adequadamente as suas funções.

Cada instituição precisa decidir livremente quanto ao seu modo de operar, atendendo a diversidade própria do panorama físico, econômico, social das regiões brasileiras. Não faz sentido, hoje, no Brasil, uma Universidade Única, padronizada, seja em relação a currículos, seja em relação a currí-

culos, objetivos, estatutos, atividades de pesquisas e extensão.

A autonomia, entretanto, apesar de garantida no art. 207 da Constituição, não vem sendo ainda compreendida; certamente envolve um aumento na responsabilidade de atuação dos dirigentes acadêmicos, mas não deveria ser alvo de tentativas de restrição das conquistas asseguradas na Carta.

A história dos alternados períodos de progresso e retrocesso na autonomia universitária pode, até certo ponto, explicar a relutância, hoje observada, em liberar as instituições do controle governamental. Na época colonial, não se criou, de fato, nenhuma universidade no Brasil. A razão desse atraso cultural reside no fato de que, para os governantes portugueses, era mais interessante que a população brasileira permanecesse pouco evoluída. Entretanto, não poucos brasileiros venciam as barreiras e se encaminhava para o exterior, freqüentando universidades, tais como a de Coimbra, que formou alguns de nossos mais ilustres políticos e escritores. Julgavam os colonizadores que nossos estudantes, no ambiente europeu, seriam condicionados a permanecer submissos à Coroa, o que não ocorreu; ao mesmo tempo, a inteligência dos brasileiros começava a desenvolver-se nas escolas de Artes, Filosofia, Letras, Teologia que os jesuítas haviam aberto na Bahia, em Olinda-Recife, em São Paulo, em Mariana, em São Luís. Nesse contexto, já se instalou a tensão entre esses dois pólos: o da submissão e a da liberação acadêmica, cujos efeitos se mantiveram ao longo dos anos.

Após a vinda da Família Real para o Brasil, foram criados cursos isolados de Anatomia e Cirurgia na Bahia e no Rio de Janeiro e, logo em seguida, a Academia Militar, com um curso de Engenharia. Os primeiros cursos de Direito surgiram em Olinda e São Paulo, já sendo o País independente de Portugal.

Que significância tem esse quadro antigo? É que, por serem escolas isoladas, poderiam ser mais facilmente controladas. Contra essa situação opuseram-se, após o advento da República, os políticos liberais, que incentivaram a criação das inúmeras faculdades privadas de Medicina, Direito, Engenharia. Como se vê, permanece a tensão original entre Estado e iniciativa privada, ambos promovendo o ensino, mas

adotando filosofias diferentes.

Mais recentemente, nas primeiras duas décadas deste século, a legislação em vigor iria suscitar nova polêmica, fazendo surgir o termo "autonomia" no cenário acadêmico.

Gozavam os estudantes das escolas secundárias oficiais do privilégio de terem assegurado seu ingresso automático nas instituições de nível superior. Com o objetivo principal de corrigir essa distorção, elaborou-se a Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental da República, que continha outras diretrizes, tais como considerar as instituições oficiais "autônomas" no que dizia respeito aos aspectos administrativos e didáticos e, ainda, desobrigar as faculdades, que dispusessem de recursos próprios, da fiscalização governamental.

Contudo, os efeitos dessa lei não foram tão favoráveis na prática quanto na idealização. O fato é que, enquanto as instituições de ensino superior oficiais tiveram oportunidade de melhorar a qualidade de seus cursos, já que os candidatos passaram a ser selecionados, por concurso, as faculdades privadas, ainda incipientes, ofereciam facilidades para ingresso em suas classes, com o propósito de atrair maior número de estudantes pagantes.

Tais efeitos constituíam um excelente pretexto para a revogação da Lei Orgânica e o consequente sepultamento da autonomia universitária, que, afinal, mal chegou a ser exercida. A tendência à radicalização começava a manifestar-se. Foi-se revelando gradativamente e incorporou-se aos traços gerais da política que se instalou em 1930.

Em 1934, o Governo Federal regulamentou, por meio de decreto, o funcionamento das universidades, tirando-lhes toda espécie de liberdade. A medida atingiu aspectos tais como a obrigatoriedade de matérias por curso, as exigências dos exames vestibulares, a especificação dos programas, a escolha dos diretores, dos conselhos... O controle rígido do Governo Federal sobre o ensino universitário perdeu até que, após 1945, começaram a ascender os movimentos liberais democráticos. Durante a vigência do Governo Provisório, um decreto-lei, assinado pelo Presidente da República, assinalou nova abertura à autonomia universitária. O documento legal conferia à Universi-

sidade do Brasil a autonomia administrativa, financeira, didática, disciplinar. Entretanto, essa autonomia era limitada por diversas outras leis. O jogo de concessão-limitação pode ser bem observado na Lei de Diretrizes e Bases, elaborada e promulgada entre 1946 e 1960, a qual, ao mesmo tempo em que proclama a autonomia universitária, limita-a, ao atribuir amplas funções regulamentadoras ao Conselho Federal de Educação.

Em que pese ser bem intencionada a constante interferência do Governo Central sobre a universidade, o objetivo de garantir a manutenção de certos padrões de qualidade poderia ser atingido sem tantos percalços se à universidade fosse dada oportunidade de caminhar por suas próprias pernas. Essa concepção estava na base da criação da Universidade de Brasília, evento que se deu numa época em que, mesmo no meio dos intelectuais e de certa parcela estudantil, havia o temor de que a autonomia universitária poderia gerar malversação de recursos, elitização acadêmica, ampliação de barreiras ao ingresso nos cursos - idéias expostas, por exemplo, na Carta do Panamá, documento firmado por estudantes universitários.

No Brasil, a ação dos intelectuais que defendiam a idéia de ser necessário o intervencionismo nas instituições de ensino superior foi dispensável, naquela ocasião. Com o advento da ditadura militar, novas formas de organização foram impostas às universidades; foram adotadas medidas extremas, tais como a expulsão de alunos e a demissão de professores; foram alterados profundamente os estatutos, modificadas as estruturas dos cursos, redistribuídas as funções.

Era natural, pois, esperar-se uma reação proporcional a esse desastre, após a retomada da democracia. A maior oportunidade para isso surgiu com a Assembléia Nacional Constituinte, encarregada de dar resposta, através da nova Carta, aos anseios da população brasileira.

Na área acadêmica, a movimentação no sentido de garantir, por preceito constitucional, a autonomia universitária, em todos os sentidos, comprovadamente produziu frutos. Por exemplo, houve um estágio na elaboração do texto em que a expressão "nos termos da lei", surgida como um apêndice ao dispositivo que atribuía às universidades "autonomia didático-científica, administrati-

va e de gestão financeira e patrimonial" (art. 239 do Anteprojeto), ameaçava a conquista pela qual tantos haviam batalhado.

Então, a comunidade universitária pôs-se alerta e sua voz se fez ouvir através dos mais ilustres representantes, como o cientista José Goldemberg, à época Reitor da Universidade de São Paulo. Em repetidos artigos, ele chamou à razão os Constituintes propondo a retirada da infeliz expressão restritiva da autonomia universitária. Eis um extrato, de um dos seus textos, publicado este, em 11 de outubro de 1987, na Folha de S. Paulo:

"Poder-se-ia argumentar que não é possível dar autonomia ilimitada às universidades, uma vez que elas despendem recursos volumosos, e que compete ao Poder Executivo fixar esses recursos, fiscalizar sua aplicação e zelar para que não haja discriminações entre os funcionários das universidades e os demais funcionários públicos. Além disso, poder-se-ia dizer também que é necessário assegurar um mínimo de homogeneidade às diferentes universidades brasileiras, uma vez que as profissões são regulamentadas, o que redundaria na necessidade de exigir um currículum escolar mínimo, o que é feito pelo Conselho Federal de Educação.

Tudo isso é verdade, mas o próprio projeto de Constituição estabelece no seu art. 241 as atribuições básicas do Conselho Federal de Educação. Além disso, o art. 21 estabelece que "cabe privativamente à União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional".

Parece-nos que estes dispositivos bastam, e que a fúria legislativa usual no Brasil deveria ser contida, dando às universidades a liberdade de se tornarem mais livres e mais diversificadas, como ocorre em outros países."

Reconheceram os Constituintes a justeza do pleito da comunidade universitária, tão bem exposto pelo respeitado mestre. Eliminada a excrescência, a nova Carta, definiu em seu art. 207, que:

"Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre

ensino, pesquisa e extensão."

Mas a situação das universidades, apesar da garantia constitucional, e contrariando as expectativas mais otimistas, ainda não passou por transformações significativas. Até certo ponto, é natural que permaneçam dúvidas, inseguranças sobre o real significado da "autonomia universitária", pois o tempo decorrido após a promulgação da Constituição foi insuficiente para produzir um amadurecimento, tanto no lado dos governantes quanto no da comunidade acadêmica. Para tal incerteza, contribui também, pesadamente, a história dessa pendência, tal como vimos de analisar.

Antes de analisarmos o conceito de autonomia, é necessário fazer duas distinções. A primeira, entre universidade pública — cujos docentes e servidores são funcionários, cuja verba de manutenção é dependente do Orçamento da União — e universidade privada, mantida por recursos próprios. Esta segunda categoria, sem dúvida, passa a gozar de maior autonomia, tem maior capacidade de direcionar os próprios interesses.

A segunda distinção é entre universidades propriamente chamadas e aquelas instituições isoladas de ensino superior. No caso do segundo grupo, a elas não se referem os problemas aqui em discussão, já que o conceito de autonomia só se aplica, restritivamente, às universidades.

Fechada essa digressão necessária, passemos em revista o conceito de autonomia, tal como vem sendo entendido, a partir da promulgação do texto constitucional, por nossos reitores, docentes e juristas.

Para o renomado Professor Paulo Milton Barbosa Landim, cuja experiência em cargos de direção em universidades paulistas lhe confere autoridade no assunto, em primeiro lugar, há que se perceber a diferença entre autonomia e soberania, sendo a autonomia outorgada pelo poder instituidor, devendo ser compreendida dentro de certos limites. No aspecto didático-científico, "é condição imprescindível à consecução dos objetivos próprios da universidade". No plano administrativo e de gestão financeira e patrimonial, há que se levar em conta se a universidade é instituída como "autarquia", gozando de regime especial, que indica a capacidade de administrar-se, de ger-

rir os próprios recursos. Hoje, segundo o mesmo professor, pelo menos as universidades paulistas já desfrutam de bom grau de autonomia administrativa, na forma de seus estatutos, situando-se as maiores restrições na área de política de pessoal, "questão que se articula diretamente com aspectos financeiros. Neste plano, os recursos orçamentários chegam às universidades presos a itens específicos e, embora haja certa possibilidade de remanejamento, esta é limitada". Reconhece ele não ser fácil resolver todas as questões que a ampliação da autonomia universitária levanta, medidas esclarecedoras, na área jurídica, teriam que ser adotadas neste sentido. (Folha de S. Paulo, 26-12-88) (Como veríamos, uma tentativa de definir a questão seria apresentada sob a forma do parecer do então Consultor-Geral da República Saulo Ramos, documento sobre o qual refletiremos adiante.)

O aspecto financeiro parece, mesmo, apresentar-se como o menos suscetível à desejada autonomia. Embora a Andes — Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, e alguns reitores defendem a idéia de que cabe à universidade estabelecer livremente seu orçamento, prestando contas diretamente ao Congresso Nacional, esta tese não tem boa acolhida geral. A maioria dos manifestantes se posiciona no sentido de reconhecer que, desde que cabe ao Poder Executivo distribuir recursos, compete-lhe também fiscalizar sua aplicação, exigir o atendimento à prioridades, mas a universidade deveria ser dada oportunidade de detalhar a aplicação do orçamento global, o que significaria menor interferência do Executivo na administração dos recursos atribuídos. O argumento de que, sem essa interferência, há o perigo de malbaratar recursos públicos, tem sido rebatido com o fato de serem os reitores escolhidos legitimamente e que, portanto, há que se ter confiança no seu senso de responsabilidade, na sua consciência do dever. A nós, parece que a transparência na prestação de contas relativa ao emprego dos recursos públicos tem que ser mantida, sem exceções.

De qualquer forma, o aspecto fundamental a ser resguardado na autonomia universitária não se refere a questões financeiras, mesmo porque a conjuntura econômica do País não permite grandes quimeras. Portanto, a meta principal da discussão é, sem dúvida, conceituar a autonomia didático-científica à

luz do art. 207 da Constituição de 1988.

A este respeito já se manifestaram, através de artigos publicados em revistas e jornais, alguns especialistas, como o conhecido Professor Cristovam Buarque, para quem "só há uma proposta para a universidade brasileira... é aquela que permita que cada universidade defina a sua proposta". De fato, o caminho da diversificação parece ser o único aceitável para responder às necessidades brasileiras. Tanto são necessárias as universidades com características profissionalizantes, que atuem em consonância com as empresas e com o mercado de trabalho, quanto aquelas instituições voltadas para aspectos mais profundos do conhecimento, onde os pesquisadores alcancem níveis de excelência. Do mesmo modo que precisamos ampliar as oportunidades de acesso aos cursos superiores, democratizando o ensino, temos que investir na elite intelectual brasileira, sem cujo concurso permanecermos atrasados na área científica. Não nos podemos esquecer, tampouco, de que a Arte, sob diversas formas de manifestação — Literatura, Música, Escultura, Cinema, Teatro etc. reveladora da Cultura nacional, e que as universidades que a ela se dedicam merecem cuidados especiais. Tem razão o Professor Aloísio Sotero, ao defender a idéia de que a autonomia significa que a universidade tem capacidade de perseguir sua função específica sem submeter-se a projetos imediatistas, vindos do poder público ou da sociedade, mas não significa *laissez-faire*, pois deve haver responsabilidade pública pela qualidade do ensino, e a universidade deve submeter-se à avaliação de seus resultados pela comunidade formada por profissionais e cientistas.

O ideal de autonomia universitária não será, contudo, tão facilmente alcançado. Com o fim de dar resposta às formulações apresentadas, o então Presidente da República suscitou da Consultoria Geral da República o parecer de 15 de dezembro de 1988, no qual o Dr. Saulo Ramos esclarece oficialmente que:

"16. A autonomia universitária, qualquer que seja a dimensão em que se projete, objetiva assegurar às universidades um grau razoável de autogoverno, de auto-administração e de auto-regência dos seus próprios assuntos e interesses, sempre sob controle estatal, em função de sua tríplice destinação: o en-

sino (transmissão de conhecimento), a pesquisa (produção de novos conhecimentos), e a extensão (prestação de serviços à comunidade).

17. A noção de autonomia universitária, contudo, não se confunde com a de independência, posto que supõe o exercício limitado de competência e de poderes consoante prescrições e regras estabelecidas pelo ordenamento jurídico."

Estamos, pois, diante da palavra oficial. De acordo com o jurista Palhares Moreira Reis, "O teor de um parecer da Consultoria Geral da República, desde que aprovado pelo Presidente da República e publicado no Diário Oficial da União, tem eficácia cogente, pois adquire caráter normativo e obriga a Administração Federal." (Revista de Informação Legislativa, janeiro/março 1990, p. 104).

Assim, entendemos que, por não estar ainda regulamentado o preceito constitucional, não ter sido revogada a Lei nº 5.540, às suas diretrizes estão as universidades submissas. Na realidade, o que se alterou, no tocante à autonomia universitária, foi significativo porque se tem agora a garantia constitucional, não ficando mais sujeita essa autonomia a modificações impostas por legislação ordinária. Mas é preciso repetir que, por ora, a constitucionalização desse princípio "não alterou o conteúdo, não modificou a noção, não ampliou o alcance" (Parecer Sául Ramos).

O parecer assinala que o fulcro dessa autonomia é a que se exprime pela liberdade de espírito, no pluralismo intelectual, que transforma a universidade no espaço privilegiado da liberdade.

Quanto ao aspecto financeiro, o parecer explícita que o dispositivo constitucional não exonera a universidade dos sistemas de controle. E, quanto ao administrativo, ele julga que a universidade tem

"... capacidade decisória para, de um lado, administrar os seus serviços, agindo e resolvendo, *Interna corporis*, os assuntos de sua própria competência e, de outro, disciplinar as suas relações com os corpos docente, discente, e administrativo que a integram."

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Antônio Luiz Maya?

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA — Com muita satisfação, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Antônio Luiz Maya, V. Ex<sup>a</sup>, ao chegar a esta Casa para representar o povo de Tocantins, elegeu como temática preferencial dos seus pronunciamentos e da sua marcante atuação parlamentar a Educação. Não têm sido poucas as vezes que esta Casa é brindada com pronunciamentos como o da tarde de hoje, alcançando a problemática educacional sob os mais variados ângulos. Nessa tarde, V. Ex<sup>a</sup> traz a debate a questão relacionada com a autonomia universitária, que nós, durante a Assembléa Nacional Constituinte, conseguimos erigir à condição de norma constitucional explícita. Naturalmente esta norma ainda não foi regulamentada como realmente desejariamos, garantindo, exatamente, essa autonomia didático-pedagógica preconizada pelo texto da Lei Fundamental. Quando o eminente Ministro Carlos Chiarelli pretendeu intervir nas universidades, sob a alegativa, que logo se desfez, de que havia realmente um número exagerado de pessoal nas escolas superiores brasileiras, os fatos nos conduziram à evidência de que inexistia esse alegado quadro excessivo de servidores nas universidades brasileiras, e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, o CRUB, reunido várias vezes com o Titular da Pasta da Educação, teve sempre, através dos seus representantes — os Magníficos Reitores — a coragem de defender perante o próprio Ministro a autonomia universitária. E na defesa dessa autonomia devemos prosseguir empenhadamente, o que V. Ex<sup>a</sup> faz, neste instante, com o nosso apoio, de forma brilhante, clara e incisiva, trazendo ao nosso conhecimento, pela sua manifestação pessoal e todos esses lúcidos pareceres agora lidos, a certeza de que devemos cerrar fileiras para garantir a autonomia universitária claramente definida pela Carta Magna em vigor.

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA — Nobre Senador Mauro Benevides, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, que vem ilustrar, de maneira significativa, o meu pronunciamento, referente exatamente à autonomia da universidade. A autonomia confere à universidade competência, e a universidade deve ser competente não só na transmissão do saber como, sobretudo, na produção do saber. Ela deve concorrer de maneira efetiva para o desenvolvimento de uma vida melhor, mais digna do povo a que

pertence. Esta é a razão de ser de estarmos aqui neste momento fazendo a defesa da sua autonomia. E em breves dias, teremos todos os alunos concluintes do curso secundário vindos a se inscrever para o vestibular. Vamos concluir o nosso pronunciamento em cima deste fato, que a universidade deve ser competente para estabelecer a sistemática de acesso aos seus quadros dos alunos que devem concorrer aos seus cursos. A universidade deve ser competente, porque o vestibular, atualmente, não mede conhecimento de maneira alguma. Sem dúvida alguma, é até um empecilho para o ingresso dos melhores alunos, os mais promissores, na universidade.

Sabemos que muitos deles, os mais bem preparados, não conseguem o ingresso nos cursos universitários, enquanto aqueles que tiveram mais sorte o alcançam. Também para evitar a elitização, os alunos melhor preparados são aqueles que, ordinariamente, tem melhores recursos e condições, e a universidade deve estar aberta para todos.

Vamos fazer uma proposta exatamente em cima disso, a fim de que o concurso vestibular seja pensado e repensado e, sobretudo, modificado, para que os mais pobres, os mais carentes tenham condições também de ingressar, como a sua competência, nos diversos cursos da universidade pública.

Muito obrigado, nobre Senador. O seu aparte, para mim, foi da maior importância.

Dou prosseguimento, Sr. Presidente.

Neste contexto jurídico vigente, todos que somos envolvidos pelos problemas do ensino superior temos duas sendas a percorrer. A primeira, é trabalhar arduamente pela aprovação de uma nova Lei do Diretrizes e Bases consoante com os destinos da universidade brasileira, tal como se delineia na atualidade. A segunda, é explorar, na legislação em vigor, os aspectos de abertura e a modificações desejáveis para dar oportunidade aos reitores de efetuarem a diversificação que tantos benefícios pode trazer.

Um dos aspectos mais problemáticos, para a maioria da comunidade docente, diz respeito ao sistema de ingresso aos cursos superiores. Hoje, de acordo com a Lei nº 5.540, o exame vestibular é a forma preconizada, obrigatória, de acesso à universidade. Será esta a forma ideal para que a

universidade selecione aquelas que ela deseja receber em suas salas de aula, em seus laboratórios e bibliotecas?

Passando em revista a experiência de vários países, os especialistas chegaram a distinguir três formas principais de seleção e encaminhamento à universidade. A que é adotada por força da Lei nº 5.540 - o vestibular - tem suas vantagens, assim como seus defeitos. Amplamente discutida, a questão do nível de exigência nesse exame tem dividido opiniões. A nosso ver, têm razão os reitores que se recusam a baixar os critérios, o que facilitaria o acesso de candidatos não qualificados aos cursos superiores. A consequência imediata, a queda da qualidade de ensino que, aliás, se vem revelando constante, tem reflexos gravíssimos na sociedade. Desnecessário argumentar neste sentido. Por outro lado, é também preocupante o fato de não se preencherem as vagas ofertadas (a Universidade de Vitória, no primeiro vestibular deste ano, chegou a reprevar mais de 90% dos candidatos, formando salas com número exiguo de alunos), afinal, sabendo-se que os custos das universidades são praticamente os mesmos, havendo ou não preenchimento das vagas, parece "um crime contra a Nação haver vagas ociosas em universidades públicas, onde as vagas custam muito caro" (José Goldemberg, *Folha de S. Paulo*, 16-7-88).

Como resolver o impasse? Algumas universidades tentaram, anos atrás, cursos de recuperação, na primeira etapa, dos conteúdos em que os alunos tinham nível insuficiente. Mas essa solução não prosperou, pois atrasou o programa acadêmico, além de promover uma espécie de oficialização de repetência de ensino médio dentro da universidade.

Este é um dos motivos por que o cientista Carlos Chagas Filho, em entrevista recente, mostrou-se preocupado com os rumos do ensino no Brasil. Referiu-se principalmente ao vestibular, que deveria apurar a capacidade de ler, escrever, expressar-se, pensar; lamenta o fato de que hoje a universidade está cheia de alunos "que estão lá sem saber o que querem fazer" (Jornal do Brasil, 11-9-90).

Entretanto, apesar de os reitores não estarem obrigados por lei a igualar os exames vestibulares, estão, por força da atual política econômica, comprometidos, através de um acordo, selado com o Sr. Ministro da Educação, a aumentar

as vagas e preenchê-las. Não há saída, a curto prazo.

Incapacitados que estamos para apontar soluções imediatas, temos que olhar à frente, descontinuando vias que possam ser seguidas a médio ou longo prazo.

O sistema adotado na França e, ao que sabemos, de modo similar na Itália, Alemanha, Israel, constitui excelente opção, a partir do momento almejado em que a qualidade do ensino fundamental e médio seja aceitável, dentro de padrões de países desenvolvidos.

As universidades francesas em geral, não compete a tarefa de decidir se um jovem pode ingressar num curso superior. Esta é uma prerrogativa do próprio Ministério da Educação, através de um complexo sistema de avaliação, que começa no nível anterior.

Assim, anos antes do provável ingresso em curso superior, os estudantes são direcionados para as áreas em que revelam maior aptidão. Não entram em jogo critérios tais como de posição social. Os menos dotados, ou os que aspiram a uma profissionalização mais rápida, iniciam-se logo em estudos técnicos, encaminhando-se para profissões, tais como a de eletricista, bombeiro, auxiliar de construção. Não há discriminação neste aspecto, já que o critério é puramente o intelectual; de qualquer forma, um profissional dessa categoria não sofrerá falta de emprego nem receberá salários baixos. Ao contrário, será bem qualificado e valorizado por seu trabalho. Além disso, poderá aperfeiçoar-se nas universidades do trabalho.

Os mais dotados são orientados para as diversas áreas de conhecimentos a serem aferidos pelo exame final desse ciclo, o renomado *baccalauréat*. Quem se preparou para o *bac* na área, por exemplo, de Economia, presta tal exame e se dirige, com seu título, a uma universidade de Economia. Seu diploma não lhe dá ingresso a nenhuma outra área.

Há, contudo, os estudantes que atingem tal nível de excelência que um curso universitário comum não os atrai; estes dirigem-se, com seu *bac*, a uma das famosas, pela exigência, grandes écoles, submetem-se a exame de seu histórico escolar, prestam um concurso de seleção e ganham direito a ensino superior de altíssimo nível, seja na área das ciências, seja na área de comércio, seja na área de formação para professores etc.

Dentro do sistema de ensino superior, os alunos vão gradativamente alcançando graus mais altos - 1º ciclo, 2º ciclo (correspondente ao mestrado), 3º ciclo e doutorado - título reservado a reais pesquisadores, única via de acesso ao magistério de nível superior.

Esta proposta, que demandaria uma extensa reforma da nossa sistemática, está como uma utopia para nossa realidade atual. Entretanto, não a podemos relegar, desde que temos confiança em que, pelo menos a longo prazo, alcançaremos estágio de desenvolvimento tal que nos permita adotá-la, se quisermos. A que mais se coaduna com as nossas reais possibilidades é a proposta que vem tomando corpo tanto no seio das universidades paulistas quanto no da universidade brasiliense; germinou a partir de idéias semeadas na 40ª Reunião Anual da SBPC, realizada na Universidade de São Paulo, em julho de 1988.

Naquele evento, o Professor Juan Carlos Tedesco, da Unesco, chamou a atenção para a querela entre os três níveis de ensino: o superior, atribuindo a responsabilidade dos problemas de baixa qualidade das deficiências do ensino básico; por sua vez, os profissionais o então chamado "primeiro e segundo graus" acusando a universidade de indiferença quanto aos problemas do ensino em geral.

Em sua conferência, ele mostrou as relações estruturais e funcionais entre universidade e ensino básico, chamando os docentes de nível superior e os reitores à responsabilidade de formar os planejadores, administradores, orientadores, professores de todo o sistema educativo.

A universidade "não se pode limitar a acusar o ensino básico pela produção de maus candidatos ao vestibular sem admitir sua parcela de culpa. Porém, essa culpa não pode ser atribuída exclusivamente às faculdades de educação; deve ser dividida pelo conjunto da comunidade científica" (Ciência Hoje, agosto de 1988, p. 60).

O fato é que, hoje, a tomada de consciência começa a dar bons resultados, pois alguns setores da comunidade acadêmica têm-se mostrado interessados na idéia de interferir diretamente no ensino médio. O modo como se daria essa colaboração, do ponto de vista dos docentes paulistas ou do ponto de vista dos representantes da UnB - sobretudo do Professor

Sauro Mohry - tem zonas de intersecção bem amplas: nas duas propostas, a universidade atuaria no ensino médio, faria um acompanhamento dos alunos e os avaliaria ao longo dos três anos do curso; criaria-se-ia, assim, um novo canal de ingresso, que não eliminaria o vestibular, mas selecionaria previamente parte dos candidatos.

Vão mais longe os docentes paulistas, ao pretendermos que esse processo, se desenvolvido na rede pública, de certa forma daria oportunidade aos estudantes de renda mais baixa, que não têm condições de pagar a escola particular - onde o ensino é de melhor qualidade -, de concorrerem, em igualdade de condições, com grupos privilegiados.

Seria esta uma tentativa de melhorar a qualidade das escolas públicas de ensino médio, e esta atitude tenderia a gerar uma cadeia, onde os reflexos se fariam sentir também no ensino fundamental. Acrescentamos que, nessa seleção ao longo do curso médio, poderiam ser identificados aqueles alunos com potencialidade para se profissionalizar no magistério; nesses alunos, o Governo poderia investir com mais carinho, oferecendo-lhes bolsas de estudo para que pudessem dedicar-se exclusivamente à própria formação, durante o necessário período. Seriam, talvez, estes, os iniciadores de um processo de resgate da educação nacional, hoje tão comprometida; a continuar esse quadro, há probabilidade de não termos, dentro em breve, professores competentes para as próximas gerações.

Um aspecto importante nesta proposta é que ela não colide com o ordenamento jurídico a que a autonomia universitária está presa. Ela vem, sim, ao encontro dos desejos de toda a sociedade de que as universidades cumpram seu papel de irradiadoras do conhecimento, do saber. E bem verdade que a execução desse projeto não se efetivaria sem dificuldades, pois teriam que ser equacionadas questões metodológicas, como, entre outras, o treinamento do professorado, a sistematica de avaliação, a adequação dos exames vestibulares à situação nova e - ponto crucial - a alocação de recursos financeiros.

Como se percebe, esta transformação não se daria num espaço de tempo curto, mas ela é possível de ser executada. E necessário que nos empenhemos, hoje, que iniciemos um processo de revisão das estruturas de ensino, dentro do que nos

permite a legislação, para que no futuro não soframos a falência definitiva da educação formal.

Outro aspecto importante nesta sugestão refere-se à questão da diversificação, que tem tantos adeptos. Insinuando-se no nível anterior de ensino, a universidade tem um excelente meio de analisar o ambiente social e econômico da região. No contato com os futuros estudantes universitários, serão incitados a refletir sobre os cursos em oferta, sobre os seus conteúdos; haverá uma adequação, em consequência, muito maior dos currículos acadêmicos à realidade do ambiente em que se situa o campus. A diversificação, assim, surgiria num processo natural de troca, o que eliminaria certos problemas que muitas universidades têm hoje, pela imposição de cursos e currículos distanciados da realidade regional.

Gostaríamos de encerrar esta extensa reflexão expressando nosso otimismo relativamente ao futuro da universidade brasileira. E bem verdade que os entraves, como apontam os Srs. Reitores, são difíceis de afastar.

Mas o idealismo e a coragem são atitudes capazes de vencer muitos obstáculos. Todos nós, que de alguma forma, estamos ligados à educação superior, somos responsáveis por achar soluções realistas que não impliquem gastos excessivos à sua consecução. Não é tarefa fácil, mas precisamos começá-la.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) - Concede a palavra ao nobre Senador Mata-Machado.

**O SR. MATA-MACHADO** (PSDB - MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos termos dos arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a constituição de Comissão Temporária Externa, constituída por 3 (três) Srs. Senadores com a finalidade de acompanhar os atos de investigação sobre a descoberta, no Cemitério Dom Bosco, na cidade de São Paulo, de uma vala clandestina contendo cerca de 1.700 (hum mil e setecentas) ossadas, entre as quais, supõe-se, estão restos mortais de vítimas da repressão política dos anos 70.

Os acontecimentos na cidade de São Paulo, onde foi descoberta vala clandestina conten-

do cerca de 1.700 ossadas, reacende a memória nacional para um período ainda obscuro da nossa História. O esclarecimento desse período não interessa somente aos parentes dos presos políticos "desaparecidos", mas a todo o País, pois uma sociedade que não tem referência da sua História perde as perspectivas do seu futuro.

As circunstâncias que cercam tais acontecimentos e que resultaram na participação da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, do Departamento de Medicina Legal da Universidade de Campinas (Unicamp), onde estão sendo realizadas as perícias, da Comissão Teotônio Vilela, que representa os parentes de "desaparecidos" durante o que instaurou Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades, acrescidas da ampla repercussão nacional que a imprensa vem emprestando à descoberta e, por último, as notícias de dificuldades que estariam impedindo o cabal esclarecimento dos fatos, estão a exigir, a nosso ver, a presença do Senado nos atos em curso. Sr. Presidente, com o agradoceimento pela honrosa incumbência a mim atribuída, de representar o Senado na XIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, a realizar-se em Belo Horizonte, de 23 a 27 deste mês, solicito a V. Exª determine a inserção, nos Anais, do artigo "De Regular a Pessímo", assinado pelo grande Advogado Raimundo Faco-ro, que foi Presidente Supremo da Ordem dos Advogados de 1º de abril de 1977 a 31 de março de 1979, artigo publicado no último número da revista *Isto é* Senhor, conhecida e divulgada em todo o País. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MATA-MACHADO EM SEU DISCURSO:**

**DE REGULAR A PÉSSIMO**

**Raimundo Faco-ro**

Para o povo brasileiro, o que trabalha e vota, teria significado alguma coisa a eleição direta? Quem não lembra os idos de 1984, que encheram as ruas e praças das vilas e das cidades, pedindo a reforma - melhor, o restabelecimento da prática republicana, abandonada desde 1964? Houve, por um momento, a unanimidade nacional, em torno de um alvo político. Na visão popular, ao tempo castigado pela ressaca de cruel repressão, era necessário fechar um parentese, que se esgotara em megalomania e violência.

Depois de 29 anos de governo imposto pelos quartéis ou pela

astúcia do estamento também civil, o milênio reabria suas asas. Volvidos seis meses, o sentimento dos eleitores está à mostra, dentro de um cipoal de números tortuosos. O que se sabe é que, entre Sarney e Collor, o Ibope não capitou na voz popular, nada de muito diferente. Metade dos consultados acha que a situação do País é melhor; haverá vantagem no número? Para 28% não dá para distinguir quem é melhor ou pior, enquanto os 19% queimam incenso na pira de Sarney. Quem diria?

Neste meio ano, mais do que a décima parte do mandato presidencial, vê-se, no plano mais vistoso do governo, uma coleção de malogros. Primeiro, pela brutalidade da quebra da Constituição, decretou-se um plano, que volatizaria a inflação. Os sofrimentos e as decepções foram inúteis. Outro projeto se pôs em prática, que, em lugar de "liquidar" o flagelo, o reduziria a 3%, logo em gosto. Neste fracasso, com o ensaio de mais um lance, que, persistindo na expropriação salarial, ameaça os trabalhadores com o desemprego e os empresários com a falência. Este é um governo, cujo chefe, vestindo o modelo de Jânio, não consegue ultrapassar a prepotência do velho coronel alagoano, curtido pelas oligarquias, ao tempo históricas, folclóricas e pitorescas, da velhíssima República. Não deixa de ser patético o espetáculo do contraste entre o ser e a ilusão do ser.

Hermes Lima, cuja serena inteligência iluminou algum dia este país, perguntado o que as pessoas sentem diante do poder, dizia que ele causa três delírios. Em primeiro lugar, os detentores de um cargo, num processo gradual que vai da embriaguez administrativa até manifestações mais escandalosas, se supõem onipotentes. Depois, como a personagem de Kipling, do homem que foi rei (a citação é dele), pensam que são oniscientes. Basta racionalizar um pouco para que o desvairado se torne um argumento. Será que a divina providência, ao elevar um homem do nada ao poder, não quer dizer alguma coisa? Em terceiro lugar, o governante se convence que é eterno. Para chegar lá, recorre à eternidade a varejo, acessível às boas afortunadas. Primeiro, uma prorrogação do mandato, de quatro para cinco anos, depois, quem sabe, a aceitação do apelo do povo, da nobreza e da armas para que continue a fazer a felicidade do País, finalmente, com a reeleição.

Enfim, um balanço que não se distancia do retrato da pesquisa de opinião mostra a definição trivial dos objetivos entorpecidos por meios extravagantes. Não pelos fins, mas pelos meios, tivemos, de março a setembro, seis meses de aventura, posta em movimento por agentes mediocres e modestos, mais mediocres e modestos do que o próprio meio político, refletido no Congresso Nacional (sempre com as honrosas e intemperadas exceções). É claro que, num espeelho dessa ordem, os dirigentes não sabem mais onde fica a verdade, substituída pela eficácia do que se diz e a impostura revelada na garrulice das cigarras que cantam maravilhas econômicas.

O que se diz é que a meta suprema do governo é a entrada triunfal e imediata no Primeiro Mundo, para sentar ao lado direito da Inglaterra. O que se vê por enquanto, é que o Brasil está de cócoras, no lado esquerdo de Honduras e de Bangladesh, países que chegaram à altura onde estão com a compressão salarial e a mal digerida economia política, que seus ministros, em mau inglês, aprenderam de obscuros professores. Mas que ninguém desespere: os planos, se não dão certo, se convertem em planos que convencem que estão certos. Só não vê quem não olha, só não escuta quem não ouve, só não anda quem pára, para me servir da obra prima da publicidade oficial.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Mesa aguarda que V. Ex<sup>a</sup> encaminhe o texto do seu requerimento, para tomar as respectivas medidas regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concede a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBURG (SE) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no ano que passou, em 26 de julho, ocupei esta tribuna para tratar de tema que, de maneira toda especial, me toca, como homem do Nordeste que sou: a migração rural-urbana e urbana-rural.

Este ano mesmo, epigrafando o pronunciamento com palavras de Graciliano Ramos em "Vidas Secas", começava assim: "Os infelizes tinham caminhado o dia inteiro. Estavam cansados e famintos. A fome apertara demais os retirantes".

Era frase de um livro de um nordestino, que culpava a sua época, a seca, a falta de as-

sistência social, de cuidados com o homem do campo, como fator desencadeante daquele processo migratório.

Sr. Presidente, não estaria aqui nesta tarde para falar do mesmo assunto se não me tivesse chegado às mãos um caderno especial sobre o meu Estado, produzido pelo jornal *A Tarde*, da Bahia, em 27 de agosto de 1990, cujo título é: "Aracaju, pátio dos milagres", com duas fotografias. Numa delas, homens barbados, famintos, desesperançados, sentados em um degrau: "Os mendigos enchem as ruas dos centros urbanos, deixando o campo onde viviam em melhores condições". Logo abaixo, uma jovem, de botas longas — imaginem isso no Nordeste —, de bolsa, lê-se o subtítulo: "Jovens saem do campo e caem na prostituição nas grandes cidades". E começa assim o artigo:

"Aracaju muito se assemelha ao cenário traçado por Victor Hugo em sua obra literária em que pátio dos milagres tinha destaque no contexto de "Os Miseráveis".

Vítimas primeiras do êxodo rural e, em segundo lugar, da falta de competência das administrações municipais para ordenar a pressão demográfica sobre as grandes cidades, o residual humano que está à margem do mercado de trabalho compõe um caótico panorama, em que loucos vivem sob pontes e viadutos, famílias carentes são expulsas de um lugar para outro na cidade, invasões de terras particulares ou de governos persistem a atordoar a administração, enquanto mendigos, menores abandonados, prostitutas na adolescência e assim por diante vão engrossando as hostes dos que vivem ao deus-dará, sob a chuva ou o sol. Este, que poderia ser chamado de "quarto extrato" pelos sociólogos, pela elementar razão de que estão seus componentes à margem de qualquer consumo, é parte de um quadro altamente desumano e reflexo da decadência numa sociedade cujo governo vive a falar no social, a pagar caras matérias publicitárias que só podem fazer atrair mais ainda os deserdados do campo para as grandes cidades."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, os jornais do Brasil inteiro, semanalmente, falam neste assunto. O *Jornal do Brasil* em janeiro de 1986, estampou: "Migração na década de 70 esvaziou o meio rural".

O Jornal de Brasília acrescenta às inúmeras causas da migração rural um fato novo, com o artigo:

"FETAG"

**Para a Fetag, o Plano vai agravar o êxodo**

Porto Alegre. O Plano Collor vai aumentar o êxodo rural, que nas últimas três décadas já reduziu em 85% a população do campo. A previsão foi feita pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura, que marcou um protesto para terça-feira, na Capital, do qual deverão participar mais de mil produtores vindos de cem municípios. Segundo a Fetag, a situação dos pequenos produtores é dramática, pois a maioria colocou na caderneta de poupança os recursos da última safra e agora ficou com o dinheiro bloqueado por 18 meses. Além disso, os produtores de uva e maçã, por exemplo, que venderam a safra em fevereiro e receberam em cruzados novos, estão sem condições de fazer novos investimentos..."

E por aí segue a notícia.

Jornais outros dizem:

"A população urbana é problemática rural" - Folha de S. Paulo.

Gazeta Mercantil: "êxodo rural intenso em meio à retração industrial".

O Estado de S. Paulo, de julho de 1986, diz: "Migrantes: O Velho Problema".

O Jornal do Brasil, na seção de negócios, diz: "migração rural em Minas Gerais".

E eu poderia ir mostrando, pelo Brasil inteiro, o que tem constituído o êxodo rural para as grandes cidades...

Hoje, mesmo, de maneira um tanto jocosa, li no Jornal de Brasília que o Sr. Prefeito de Teresina, Sr. Heráclito Fortes, houvera declarado que era muito grato ao Governador Joaquim Roriz, de Brasília, porque, tendo S. Exª doado tantos lotes, tantas terras, para que se alojassem aqueles que não tinha para onde ir, os pobres miseráveis da periferia de Teresina tinham todos migrado para Brasília.

O mesmo ocorreu em Sergipe, em um dos Governos recentes, se decidiu criar um conjunto habitacional de 15 mil casas, em Aracaju. Não ficou ninguém no campo. Foi quase todo mundo

para lá, e ocorreu um fenômeno muito interessante, de que já falei desta tribuna e não custa repeti-lo: para Aracaju foram todos os pequenos proprietários rurais adquirir uma casinha, com o intuito inicial de educar seus filhos; depois, notaram que seus filhos estavam sós e, então, mandaram suas esposas; ficaram sós, constituíram nova família, abandonando a primeira família, seus filhos foram tomar conta de carros, ser trombadinhos; as filhas se prostituiram, e suas esposas tornaram-se diaristas ou sem emprego, vivendo da caridade pública em Aracaju. Foi uma verdadeira desagregação familiar que ocorreu quando se pretendeu dar ao aracajuano que não tinha casa a sua própria casa.

Sr. Presidente e Srs. Senhores apesar de anunciada sistematicamente pelos últimos governos brasileiros, a fixação do homem ao campo tem sido, na prática, apenas uma das metas ditadas prioritárias que não passam das intenções estabelecidas nos programas de desenvolvimento econômico e social. Sem mecanismos capazes de gerar uma infra-estrutura que proporcione ao trabalhador rural elevar, mediante uma ocupação mais bem remunerada, seus baixos padrões de vida, continua o País assistindo à migração de imensos contingentes humanos para as zonas urbanas, quando, mais do que nunca, necessita o campo de braços e de uma política decisiva para estimular setor vital à sua independência econômica: a Agricultura.

Com efeito, estima-se que, nos últimos quinze anos, cerca de um milhão de moradores dos campos saíram do meio rural em busca de emprego e renda nas cidades. Isso, em média, por ano. Em geral, seu destino foi as cidades médias e, de preferência, as grandes cidades. Pareceria chover no molhado afirmar que esse descomunal movimento de população dilatou o exército de reserva de mão-de-obra aquartelado nos grandes centros e elevou a pressão sobre os aparelhos urbanos de saúde e higiene públicas, educação, habitação e outros mais.

Tal processo migratório acontece, via de regra, de forma gradativa. O primeiro passo é sair do campo para a cidadezinha mais próxima, depois para uma maior, até chegar ao centro metropolitano. Aí, como sabemos, o migrante vai morar na periferia, sem emprego, sem perspectiva de uma vida melhor. Essa massa desempregada, principalmente nas regiões

de monoculturas, em cidades intermediárias, transforma-se numa população flutuante, convocada para trabalhos periódicos, ora na capina, ora no plantio, ora na colheita. Tal situação é característica do bônia-fria, com um pé na cidade e outro no campo. São homens sem destino, sem perspectiva, sem futuro.

Para verificar o movimento de desruralização da população brasileira, basta consultar os dados constantes nos censos demográficos de 1950 a 1980. Atendo-nos a esse período vamos observar que, em 1950, o Brasil contava com 52 milhões de pessoas e, em 1980, com 119 milhões. O que chama a atenção, além do montante de habitantes, é a mudança na distribuição espacial dessa população - 64% encontravam-se residindo no campo, em 1950; três décadas mais tarde, esse total foi reduzido para 32%. Ademais, é importante o espaço de tempo em que ocorreu esse gigantesco deslocamento-trinta anos. O mesmo movimento populacional levou cerca de duzentos anos na Europa Ocidental. Esse contraste fica sobremaneira acentuado ao se observar que, na Europa do século passado, o processo migratório ocorrerá com a primeira revolução industrial. No Brasil, ele decorre quando a industrialização já é algo dado e se processa de modo oligopólico e fortemente moldado pela ação do Estado.

Historicamente, verifica-se que, a partir de 1947, o Estado passa a compartilhar, de modo crescente, suas políticas com os grupos sociais industrializantes. Os diversos planos de governo, incluindo aí a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos e o Plano de Metas, notadamente este último, tinham como tese básica o crescimento induzido da agricultura - vale dizer, a agricultura iria se modernizar na medida em que a indústria se implantasse no País. Já o Plano diretor da Sudene e o Plano Trienal sustentavam claramente que, sem uma intervenção na estrutura fundiária e uma integração do desenvolvimento agrícola ao industrial-urbano, a agricultura bloquearia o desenvolvimento nacional. O que aconteceu, de fato, foi, de um lado, que a industrialização urbana não induziu o agro à modernização e, de outro, que a agricultura não bloqueou o desenvolvimento nacional. No entanto, o descompasso entre o desenvolvimento agrário e o urbano-industrial agravou-se e não foi objeto de política alguma.

De meados dos anos 60, mais notoriamente a partir do começo dos anos 70, a "Dinâmica da inércia" foi sendo rapidamente erodida pela dinâmica da industrialização do campo. Esse processo como que unifica os brasis agrários, gracias a um rol de políticas centralizadas e desencadeada pelo Estado. A intervenção deste não mais é tópica e circunstanciada, mas abrangente, nacional, "planejada". Em síntese, o Estado força a agricultura a mover-se em direção à sua integração na cadeia intersectorial através da mudança no modo agrícola de produzir. Tal processo tem como mola impulsora o fundo público que aparece como crédito para o consumo de bens de produção como incentivos fiscais para as grandes empresas irem para o campo e como obras de infra-estrutura de estoquegem e transportes voltados para a exportação.

O processo posto em marcha a partir de 1967 desencadeou forças sociais e econômicas que alteraram profundamente o panorama agrário do País. Novas técnicas de produção e de organização produtiva, novas organizações econômico-sociais, novos grupos sociais, novas estatísticas, novos planos e planejamentos, a necessidade de ordenação e coordenação públicas, tudo isso emergiu como a explosão de um vulcão. De repente, em quinze anos, o Brasil agrário tradicional, salta para um Brasil ultradramático e submetido a modernização constante.

É evidente que essa revolução agrária em andamento não unificou de todo os brasis do Brasil agrário, mas, por outro lado, colocou como algo prático um processo geral, nacional, que impulsiona e impõe nova direção aos inúmeros processos particulares em curso no agro brasileiro. Observe-se que, se o Sudeste e o Sul do País mudaram, se partes do Nordeste mudaram, também é verdade que muita coisa mantém aspectos estruturais antigos. Se produtos mudaram suas formas, é verdade também que outros se mantiveram em seus arcabouços tradicionais. Se muita mão-de-obra é hoje assalariada, sendo que parcela dela reside nas cidades, igualmente é verdade que as formas não-assalariadas cresceram significativamente. Se parcela da produção agrícola é gerada no interior de esquemas agroindustriais, há, contudo, boa parte da produção sob controle do capital e de riquezas mercantis.

Em suma, o caráter geral, nacional, hoje predomina e comanda a vida agrária

brasileira. E no movimento de mudança da agricultura - mudança parcial e localizada, sem dúvida, mas de caráter geral - nenhuma área ou grupo social acha-se imune à sua influência, até mesmo aquelas áreas e grupos sociais que não se enquadram diretamente nas atividades em industrialização.

Além disso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a problemática de desenvolvimento rural, da colonização e das relações entre o mundo rural e urbano, é de vital importância para o País. Embora a população rural brasileira esteja diminuindo rapidamente, o setor primário continua sendo um setor-chave, porque suas exportações são uma peça central do modelo de desenvolvimento de um país - como o Brasil - dependente, em que o Estado, durante as últimas décadas, estimulou a concentração de capital e de poder nas mãos de classes sociais específicas e em algumas regiões, como o Sudeste e o Sul.

Esse processo de acumulação de capital gerou diversos tipos de desigualdades. Uma dessas - a regional - aumentou as contradições da região mais pobre do Brasil - o Nordeste - cuja economia, tradicionalmente agrícola, fornece parte da matéria-prima e parte da mão-de-obra para as outras microrregiões, especialmente para o Sudeste.

No Nordeste, os pequenos produtores rurais são muitas vezes atingidos pelas secas, têm pouca interação entre eles e, sobretudo, são vítimas de diversos problemas estruturais. As distorções existentes na estrutura fundiária são significativas. Em 1972, 6,2 dos produtores rurais controlavam 70% das terras, enquanto os donos de propriedades superiores a 500 hectares - representando cerca de um por cento dos produtores nordestinos - detinham 40% das terras. Além disso, existe uma tendência de maior concentração da posse e uso da terra.

Na década de 30, a falta de infra-estrutura econômica revelou-se obstáculo muito grande à produção agrícola. O alto custo de transporte e de distribuição, assim como as técnicas pouco desenvolvidas de produção e a estrutura de posse das terras não permitiram que as áreas rurais do Nordeste saíssem vencedoras na competição com as plantações de algodão e de cana-de-açúcar estabelecidas no Sudeste, onde também estavam localizados os mercados nacionais para tais produtos.

O Sr. Mauro Benevides - Permite-me um aparte, nobre Senador Francisco Rollemburg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

O Sr. Mauro Benevides - Nobre Senador Francisco Rollemburg, com sua periculância habitual e com muita abrangência, focaliza V. Ex<sup>a</sup> o tema do êxodo rural e as dificuldades vivenciadas, a esta altura do seu discurso, pela região nordestina. Reporta-se ainda ao problema da produção agrícola e dá enfoque particularizado ao algodão. Na nossa região, o Nordeste, sobretudo no Ceará, a produção algodoeira, a cotonicultura é reduzidíssima, em razão da incidência do bichido. Este fato acarreta o que V. Ex<sup>a</sup> focalizou no início do seu discurso: o agricultor, o trabalhador rural entende de demandar para os centros urbanos, diante do fascínio de que, nas grandes cidades, teria melhores condições de sobrevivência. Isso é de um irrealismo flagrante, transformando, portanto, as grandes cidades, as megalópoles, em aglomerados de favelas, o que gera uma série de problemas sociais. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é daqueles que estão a exigir das autoridades governamentais, da própria sociedade como um todo, um estudo aprofundado, para que se busque um caminho que garanta a presença do homem do campo no seu próprio habitat, e, desta forma, se impeça o êxodo rural,

para o que V. Ex<sup>a</sup>, com dados estatísticos muito bem alinhados, chama a atenção da opinião pública brasileira, através da tribuna do Senado Federal. Minhas congratulações a V. Ex<sup>a</sup> pelo aprumo, pelo equilíbrio, pela profundidade do tema que traz a debate, nesta tarde, no plenário do Senado Federal.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Senador Mauro Benevides, só tenho a agradecer a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. Nordestino como eu, V. Ex<sup>a</sup> conhece os problemas que nós, daquela região, enfrentamos. A nossa produção de algodão praticamente acabou. A sericicultura no Ceará - Estado que já foi produtor de seda, talvez desestimulado, parou a produção. Tenho certeza de que, lá na serra, onde se cultivava bicho-seda...

O Sr. Mauro Benevides - Em determinado momento, nobre Senador, a cera de carnaúba, por exemplo, era o principal produto de exportação do Ceará. Nas décadas de 40 e 50, a cera de carnaúba, realmente, era um ponto de impulso do nosso desenvolvimento econômico.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — São problemas não perfeitamente orientados nem organizados.

Eu falava sobre a sericicultura, sobre o bicho-da-seda, sobre a produção de seda no Ceará, que acabou. V. Ex<sup>a</sup> me lembra, agora, a cera da carnaúba, o algodão que o bichudo praticamente destruiu. Na minha região, produtora da cana-de-açúcar, os usineiros, os produtores são valorosos e de alguma densidade para a região, mas não podem, de maneira alguma, competir com os empresários de açúcar do Centro-Sul e principalmente do Estado de São Paulo. Qual de nós teria condições de produzir em igualdade de condições, com a Copersucar, com as usinas do Rio de Janeiro? Nós produzimos mais caro, nossa competitividade desaparece, não há estímulo maior, não há preocupação, inclusive, de se levar infra-estrutura, educação, saneamento básico, eletrificação rural, para permitir que haja um desenvolvimento local, regional e o cidadão que ali reside não sinta necessidade premente de partir, no mais das vezes, à procura não só de melhorar a sua própria vida como também a educação dos seus filhos. É como já se disse: "Se Maomé não vai à montanha, a montanha vai a Maomé". Se não podemos trazer toda essa população da região rural para as grandes cidades, atrás do desenvolvimento e do conforto material, devemos caminhar para o interior e levar a esse povo aquilo que ele tanto vê, observa a que aspira — o que se encontra nas grandes cidades — e para que não se torne mão-de-obra desqualificada, despreparado para a vida, numa cidade onde será um quarto estrato social, uma figura marginal.

O Sr. Mauro Benevides — E ainda há aqueles que preconizam a transferência de agricultores para Copacabana, diante da impossibilidade de se garantirem os recursos para o programa de irrigação. Há poucos dias, num debate travado no Senado, quando comentávamos o Plano de Desenvolvimento da região Nordeste, anunciado no dia 29 de agosto, perante o Conselho Deliberativo da Sudene, pelo Secretário Egberto Baptista, se deu encontro particularizado à irrigação na região nordestina. E o que se viu foi uma importante figura do Governo, ocupando um dos programas de televisão, anunciar que era um processo realmente custoso, e que realmente era muito mais fácil para o Governo transferir o agricultor para a praia de Copacabana e pagar a sua permanência no Rio de Janeiro, do

que investir na agricultura irrigada da nossa região. Vejamos a diferença de mentalidade: quando todos os recursos deveriam ser carreados para manter o homem trabalhando e radicado, portanto, à terra, naquela região, se dá uma solução realmente afrontosa aos nossos anseios de desenvolvimento e bem-estar social.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Nobre Senador, isso é um escárnio e um escândalo. Seria interessante sugerir a esses cavalheiros pregadores do apocalipse visitassem o Estado de Israel, a Espanha, o sul dos Estados Unidos, os Estados do Arizona e do Texas, visitassem no México o Estado de Sinaloa, onde encontramos terras áridas de pior qualidade que as nossas, irrigadas com pequeníssimos rios, orientados para canais de irrigação e de drenagem, e nesses países se produz o que há de melhor na agricultura.

Inclusive sugiro, já que esse cidadão tem a preocupação tão grande de reorientação migratória, ele procure também verificar os vales úmidos do Nordeste, como temos no sul do seu Estado, como temos no Maranhão, para que essas áreas sejam usadas em toda a sua potencialidade, e se faça um levantamento pedológico para descobrir onde temos terras férteis, onde não há somente a área do cristalino, que não pode ser irrigada. Temos as dry farmers, as fazendas secas, onde cultivamos as xerófilas e produzimos forragem de alta qualidade, caprinos, ovinos, gado vacum, qualquer um deles, estabelecidos e orientados para aquele tipo de ração e de alimentação.

Temos que pensar também no seguinte: em determinadas áreas do Nordeste, é evidente que não podemos ter uma economia de mercado, mas podemos ter uma economia de sustentação da melhor qualidade, podendo propiciar aquelas populações, enquanto a tecnologia não chega até lá, melhor qualidade de vida.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Francisco Rolleemberg, nem mesmo a utilização da água armazenada em reservatórios, o potencial de Banabuiú, Caxitóré, General Sampaio e de Orós, nem isso está sendo corretamente utilizado através de irrigação; escasseiam os recursos em relação ao Nordeste para os nossos programas de irrigação. O Presidente José Sarney, no que tange àquele programa de irrigação, chegou a preconizar a irrigação de um milhão de hectares. E isso re-

almente não se concretizou; pelo contrário, talvez menos de 10% do que tinha sido preconizado, nessa meta irrealizável, porque desde o primeiro momento entendemos que ela era muito avantajada para os recursos disponíveis, mas não se procurou fazer nada, e os reservatórios que afinal, são subutilizados, à falta exatamente de recursos que garantam um programa de irrigação favorecendo as populações nordestinas.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Cai-se naquele problema da falta de continuação administrativa; há segmentação, cada governo é o seu governo.

V. Ex<sup>a</sup> falou no plano presidencial e eu tinha aqui comigo a notícia: "Sarney elabora plano para os 500 municípios mais pobres do Brasil, para conter o êxodo rural". Ao lado, está o Ministro Costa Couto, na fotografia, dizendo: "O processo de esvaziamento populacional de emigração de Capitais, dos Municípios e do interior só será revertido com a intervenção planejada do Governo".

Era o Costa Couto, já no Ministério do Interior, que afirmava o que V. Ex<sup>a</sup> diz com muita proficiência.

E a subutilização dos depósitos de água dos açudes foi uma prova da maior falta de proficiência administrativa neste País, quando se imaginava que o Ceará deveria ter um açude do tamanho da Baía de Guanabara, simplesmente para reter água, mas que não pudesse ser utilizada com todo o potencial que aquilo oferece para a irrigação, a piscicultura, inclusive para a construção de usinas para movimentação de turbinas e tudo o mais. Vi, no México, usinas reversíveis que, em determinado período, rodava numa direção, produzindo eletricidade e depositavam água de um lado; quando esgotavam um lado, a água voltava ao contrário, e as usinas reversíveis continuavam produzindo.

São coisas que o acúmulo de água, como temos lá no Ceará, poderia propiciar àquela região e que não tem dado resultados, porque são meros depósitos de água doce.

O Sr. Leite Chaves — Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex<sup>a</sup> está falando sobre um dos te-

mas mais importantes do País, no setor social - o êxodo rural. Na primeira vez que eu falava nesta Casa, em 1975, denunciei esse fato, dizendo que aquelas crianças frágeis se haveriam de organizar para se tornar o que são hoje os grandes assaltantes do País. Em 1974/1975, dava pena e tristeza a erradicação dos cafés no Paraná e a saída das famílias inteiras, desatadas, em busca de grandes centros. Então, a realidade que vivemos é esta. É verdade que há outros aspectos: nos Estados Unidos, houve o êxodo, há muito tempo, mas, quando se deu, as famílias já vinham com certa qualificação, porque tinham ganhos no campo - vinham educadas, preparadas e, então, encontraram guarida nas cidades industrializadas. As nossas saem desprotegidas, desamparadas, enxotadas. E o que se está criando, no Rio de Janeiro e em São Paulo, é algo de tocar - aliás, em todas as cidades do País. Quando uma favela se forma e uma criança fica na favela até 14 anos, ela é irrecuperável para outro tipo de vida, porque até o cheiro da favela a torna um produto do local em que vive. A questão, por exemplo, dos corticos em São Paulo. Os corticos são piores do que as favelas - a vida humana, ali, alcança até parâmetro de abjeção. Tudo isso está aumentando dia a dia. Na União Soviética, houve um êxodo que eles estancaram. De certa feita, perguntei ao Embaixador o que foi feito na União Soviética para que se detivesse o êxodo rural. Ele me disse: "Só houve um jeito: tivemos que dar, no campo, a mesma qualidade de vida que se tinha na cidade".

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG -** É isto que estou propondo.

**O Sr. Leite Chaves -** Se o êxodo acontece, por exemplo, como nos Estados Unidos, quando a pessoa vem, num determinado nível razoável de vida, é até um progresso para a cidade, mas, da maneira como ocorre no País, temos um retrocesso. Por isso o engano de um Prêmio Nobel, de passagem pelo Brasil, uma vez, no aeroporto, dizendo que um dos grandes benefícios que teria havido, no País, para o seu avanço, teria sido o êxodo rural. Mas esse Prêmio Nobel não atentara para o fato de que as nossas massas saem numa situação de muito desnível, sem condição alguma de competir na cidade. O choque social, o choque de identidade é muito grande; então, vem, em seguida, a marginalização. Mesmo já tendo havido um êxodo muito grande, sendo difícil

até a sua reversão, tem-se que fazer alguma coisa para que esse amontoamento social não continue a existir, porque o crime duplica, triplica. Eu já disse, aqui, uma vez, que o crime adquiriu uma consciência de grupo depois do surgimento dos trombadinhos - crianças que, em grande parte, vinham do campo para as favelas, os pais não tinham como cuidar, elas se marginalizavam, juntavam-se em grupos de dois, três, e, conscientes da sua fragilidade, passavam a atuar em bandos, em quadrilhas, violentando a história do crime no Brasil, que era de casos individuais, sendo o mais clássico deles o do Meneghetti, que, durante 80 anos, atuou no crime e nunca teve um comparsa. Pois essas crianças cresceram, se fortaleceram e adquiriram consciência da quadrilha. O crime de quadrilha tem um poder muito maior, um poder exponencial. O homem que se junta a outro homem para o crime não tem poder de dois, tem poder de quatro. É impressionante o que tem ocorrido. A prova são os seqüestros. O pior é o que vai ocorrer dentro de mais dois ou três anos, se não houver medidas profundas de natureza social para que esses casos sejam contidos, não pela violência, mas pela modificação social das bases injustas em que vivem muitas camadas humanas neste País. Minhas congratulações a V. Ex<sup>a</sup> por este pronunciamento. Tudo o que foi feito neste sentido é fundamental, para que a Nação se alerte até o pânico, pois, do contrário, vamos ter problemas sérios, seriíssimos e gravíssimos.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG -** V. Ex<sup>a</sup> disse-o bem: é preciso que a Nação se alerte até o pânico. V. Ex<sup>a</sup> não estava em plenário no início do meu discurso, quando eu chamava a atenção para um artigo do jornal *A Tarde*, do Estado da Bahia, que mostra uma porção de homens desempregados, pendentes, loucos, na cidade de Aracaju, e moçóis se prostituindo. O título do artigo é: "Aracaju, pátio dos milagres". Em seguida, apanho uma série de retaios de jornais, os mais diversos do País, todos eles falando sobre o crescente êxodo rural, fator desencadeante do trombadinha, do traficante de tóxico, do consumidor de tóxico, da prostituição da moçotia brasileira. O meu Estado sofreu muito com isso, Senador Leite Chaves; houve uma época em que a prostituição de menores era uma coisa marcante, que chamaava a atenção. Nos meus tempos de acadêmico, os meus colegas, quando queriam agredir, de

certa forma, lembavam o número imenso de prostitutas do meu Estado que iam para a Bahia fazer nova vida por lá.

**Sr. Presidente,** voltando ao tema central do meu pronunciamento, estava falando sobre o açúcar, a cana, o algodão no Nordeste, eu diria que, visto a cana-de-açúcar e o algodão constituírem a base da economia regional, a crise gerou intenso movimento migratório proveniente do Nordeste rural. O fluxo se dirigiu principalmente para a região Sudeste, onde o setor urbano estava oferecendo oportunidades de trabalho e os salários reais eram muito mais altos. Havia também migrações para os centros urbanos do Nordeste e para as áreas agrícolas do Sul.

A década de 40 marcou o início do processo da industrialização no Nordeste. As indústrias localizadas nos grandes centros urbanos apresentaram, porém, uma taxa muito baixa de crescimento e quase não modificaram o cenário rural. Esse período apresentou fluxos muito grandes de migração rural, tanto para os centros regionais urbanos quanto para as metrópoles nacionais do Sudeste, onde a produção industrial estava tendo um rápido crescimento.

Na década de 50, ocorreu, no Nordeste, uma aceleração do processo de urbanização, concomitantemente à expansão industrial e à ampliação de rede rodoviária. Ao mesmo tempo, as diferenças intra e interregionais se acentuaram sob a forma de dois níveis da dicotomia rural urbana: regional e nacional. Em outras palavras, a infra-estrutura econômica concentrou-se na região Sudeste - principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo, as duas cidades mais importantes do Brasil -, em menores proporções na região Sul, e, em seguida, em alguns centros urbanos do País. Esses centros exerciam forte atração sobre as atividades não agrícolas e sobre os migrantes que procuravam trabalhos não agrícolas. O mecanismo de desenvolvimento no Sudeste e no Sul era autógeno, isto é, tanto a produção quanto o trabalho aumentavam e as economias das regiões estavam se desenvolvendo harmoniosamente nas áreas urbana e rural. Entretanto, os centros urbanos no Nordeste cresceram, principalmente como consequência da "evasão" das áreas rurais e não pela crescente demanda de trabalho. Assim, surgiram pressões nos centros urbanos do Nordeste que levaram o Governo a investir na infra-estrutura - precisamente nos

centros já relativamente bem equipados - aumentando, portanto, as diferenças intra e interregionais acima mencionadas, o que ocasionou o aumento do fluxo rural-urbano procedente do Nordeste, que se dirigia principalmente para o Sudeste, para o Sul e para o local onde Brasília, a capital federal, estava sendo construída.

A década de 60 mostrou uma intensificação do processo de industrialização no Nordeste, por meio do afluxo de capital induzido pelo Governo na região, causando um grande aumento na produção industrial. O aumento da demanda de trabalho, entretanto, não acompanhou o mesmo ritmo, uma vez que as modernas indústrias instaladas requeriam uma pequena e especializada mão-de-obra. A migração interregional apresentou decréscimo relativo, mas a migração rural-urbana intra-regional aumentou. A mão-de-obra não especializada, que não podia ser absorvida pelas modernas atividades industriais, passou a fazer parte ou do setor de serviços - quase sempre encobrindo o desemprego - ou da horda de desempregados urbanos. O fenômeno típico da superurbanização estava ocorrendo no Nordeste.

Em resumo, a migração rural da região Nordeste pode ser descrita como um processo de redistribuição de recursos humanos; dada a grande oferta de mão-de-obra rural, a migração ocorre como um mecanismo atraente das áreas de origem.

Constitui fato incontestável, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, nas últimas décadas, a economia brasileira se transformou radicalmente. O processo de industrialização alcançou seu momento máximo; a urbanização da sociedade tornou-se uma realidade, mas, em contrapartida, a agropecuária reduziu sua participação na economia nacional. Se, em 1950, a agropecuária contribuía com 24% do Produto Interno Bruto, hoje representa somente 10%. O Brasil tornou-se um país urbano, industrializado, com uma economia sofisticada - a oitava economia do mundo ocidental. No entanto, a velha e surrada questão agrária não foi resolvida nem teve solucionados os seus problemas.

Está, portanto, na ordem do dia, constituindo um imperativo, a retomada dessa questão. Ela ostenta uma face particular - por tratar com clima, solo, regiões, mercados específicos - em face geral - por relacionar-se aos processos

econômicos e políticos de âmbito nacional.

Não se pode repensar a solução da questão agrária como uma espécie de dique à urbanização trespelada, nem sugerir uma justiciera distribuição de pacos de terras para as famílias competirem num mundo cada vez mais pautado pela organização de blocos de interesses. Seria, com certeza, muito mais conveniente imprimir continuidade à modernização agrária e prognosticar a dinamização das outras esferas geoeconômico-sociais organicamente associadas a ela. Isso, como postura mais condizente com a generalização do estilo urbano e industrial de vida, posto em marcha nos últimos trinta anos. A questão agrária é uma questão econômico-política - e como tal deve ser encarada - , uma vez que é integrante ativa da questão nacional geral, exigindo novas diretrizes e instrumentos econômicos.

As políticas agrícolas postas em ação a partir de 1966 derivam da aspiração do regime instalado dois anos antes no País, de construir um Brasil moderno, industrializado e internacionalmente respeitado como potência emergente. Nesse sentido, a política de crédito rural e a de incentivos fiscais - os principais instrumentos de política agrícola - buscavam consolidar e, notadamente, expandir a agricultura em bases empresariais. O emprego dos modernos elementos da tecnologia constituiu o ponto decisivo desse processo, a fim de elevar a produtividade e a produção agrícolas. Com isso, a industrialização da agricultura ganhou velocidade e dimensões inusitadas. Foram edificados os setores modernos da indústria de bens de produção para a agricultura, ao mesmo tempo que os setores agroindustriais passaram por alterações de vulto. Em suma, constituiu-se o complexo agro-industrial brasileiro.

Surgiu, então, uma agricultura nova ou uma nova forma de produzir no agrobrasileiro, distinta da maneira tradicional que combinava dinamicamente mão-de-obra com terra. Essa agricultura possui uma nova composição fatorial, uma nova dinâmica, e, mais, ela imprime direção aos inúmeros processos em andamento no campo. Obsérve-se que as transformações, provocadas pela industrialização do campo não se reduzem às modificações tecnoeconômicas, mas incluem também as modificações socio-políticas.

A despeito do ordenamento errático das políticas agríco-

las e de suas características de curto prazo, as profundas transformações que provocaram expressam uma opção política que incentivou, claramente, a eficiência econômica, em detrimento da busca de alguma equidade social. Sabemos que a iniquidade não é estranha aos campos brasileiros; ao contrário, é um componente histórico. Acontece que, com a industrialização do campo, ela ganhou contornos mais nítidos e mais gritantes, além de novos ingredientes sociais. Hoje, em plena crise, certamente essa situação pesa em muito, até mesmo para se erigir uma nova eficiência econômica que corresponda ao novo patamar e à nova dinâmica existente no agronegociação. Pesa em muito, note-se, não porque a agricultura não possa elevar sua produção e produtividade, mas em virtude do novo contexto do qual faz parte: a agricultura, hoje, está cada vez mais integrada na matriz geral da economia brasileira.

As numerosas e profundas mudanças ocorridas nos campos brasileiros, nos últimos 20 anos, produziram tanto e tão volumosos problemas que o seu encaminhamento está a exigir novas políticas agrícolas. Políticas não mais e tão-somente de curto prazo e que digam respeito apenas aos aspectos creditícios e fiscais, mas que componham um conjunto articulado e sistematizado, que levem em conta as relações funcionais e contraditórias com o restante da economia, que levem em conta as regiões do País, os tipos de produtos, as indústrias de bens de capital para a agricultura e as agroindústrias, os problemas fundiários, os problemas de conservação de solos e aqueles decorrentes do emprego de máquinas, fertilizantes e pesticidas, as questões de assentamento rural e as exigências urbanas impostas pela integração cidade-campo. Portanto, políticas de curto, médio e longo prazos, concetradas segundo regiões e produtos, que contemplam os aspectos tecnogronométricos, econômicos e sócio-políticos. Isso implica revalorizar o planejamento como o processo que permite entender a dinâmica agrária, projetar a diversidade dessa dinâmica e submetê-la ao controle e à avaliação por parte de instituições.

Por conseguinte, o campo, hoje, está a exigir modificações profundas nas políticas relativas ao crédito, à adequação de tecnologias de organização da produção e comercialização, de reestruturação fundiária, de remuneração e de condições de trabalho. Impõe-se, portan-

to, uma nova ponderação entre eficácia econômica e eqüidade social. Um novo esquema de prioridades que não poderão se ater apenas aos fundos financeiros disponíveis, pois a isso não se reduz a sociedade. Deverão, sim, ser examinados também os "fundos" políticos e os "fundos" ideológicos, uma vez que os interesses dos grupos sociais se diversificaram enormemente. Mas também não se trata de passar da ênfase num materialismo rastaquera das cifras para a ênfase num idealismo que promete e manipula apenas símbolos. Certamente que a direção a ser tomada deverá considerar a pobreza dos cofres frente às descomunais demandas sociais. Mas será justamente a partir desse impasse que poderão ser imaginadas soluções que terão de se haver com o mundo material e simbólico dos grupos que delas participarão.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, embora a participação da agropecuária no Produto Interno Bruto tenha sido reduzida nos últimos anos, ela continua e continuará a ser uma atividade essencial para a sociedade brasileira. O campo foi, no passado, o responsável pela geração de divisas essenciais para nossa industrialização e é, no presente, o responsável pelo que há de superávit em nossa balança de pagamentos. Se em participação no PIB e no poder político a agropecuária decresceu, a capacidade de geração de divisas, na economia brasileira, ainda se encontra concentrada no campo. O produto rural continua pagando as contas externas do desenvolvimento nacional e, como tal, precisa ser tratado.

Desse modo, o estabelecimento de metas e prioridades para a execução de uma política agrária no Brasil deve priorizar, de modo essencial, a fixação do homem ao campo. Assiste-se, no Brasil, à inexistência de qualquer programa de absorção da mão-de-obra excedente no campo, uma mão-de-obra sem herança cultural para adaptar-se, por si própria, às atividades produtivas dos centros urbanos. Vive o País uma situação de impasse: de um lado, a imperiosa necessidade de aumentar a produtividade rural e, de outro, o despovoamento do campo e os desequilíbrios provocados pelas migrações.

Uma saída seria difundir o processo industrial pelo interior do País, com o objetivo de estancar a movimentação de massas rurais para as metrópoles. É o exemplo que nos vem da França. Nos Estados Unidos, o esforço para fixar o homem ao campo ainda

permanece. A base do plano americano é encarar o homem sob dois aspectos: econômico e social. A partir daí, são criadas as condições para que ele se fixe em determinadas áreas, evitando-se o inchamento dos centros metropolitanos.

Os exemplos são diversos e de diferentes origens. Entre nós, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a solução para a questão migratória passa, necessariamente, pela efetivação de uma política agrária justa que leve a modernização ao campo, diminua os desniveis sociais, distribua a terra de modo mais justo e eqüitativo. Sem aconditamento, sem preconceitos, sem radicalismo.

Este, Sr. Presidente, meu pronunciamento nesta tarde e o assunto que trago, mais uma vez, a esta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB - CE, Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado Federal, na semana passada, aprovou um substitutivo por mim proposto a projeto de lei da Câmara dos Deputados, estabelecendo o Regime Jurídico Único para os servidores da administração direta, das autarquias e das fundações, inclusive, como bem ressaltei no meu relatório, as autarquias especiais.

O ponto mais importante desse substitutivo nasceu da análise de um fato absolutamente obrigatório, depois que esse substitutivo, se aprovado pela Câmara, vier a transformar-se em lei, com a sanção presidencial, ou com a promulgação, ou com qualquer fato legislativo que possa ocorrer.

Sabemos, Sr. Presidente, que o Banco Central, o Ministério das Relações Exteriores e a Polícia Federal têm regimes jurídicos próprios, e isso não será possível depois do estabelecimento do Regime Jurídico Único. Como a Constituição determina, os servidores federais terão, única e exclusivamente, um regime.

Com essa conclusão a que chegamos, tivemos o cuidado de não complicar, de deixar uma legislação vigente muito clara, já tradicional, que é a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os devidos acréscimos originados do trabalho que se fez na Câmara dos Deputados.

Também entendemos, Sr. Presidente, que era preciso revogar, na Lei nº 1.711, o art. 175, não por uma necessidade técnica, não por uma imposição jurídica, mas por uma circunstância muito interessante. Os servidores públicos alertaram alguns Parlamentares, inclusive Deputados, que o Governo Federal poderia aproveitar o fato de os celetistas passarem para a Lei nº 1.711 para determinar a aposentadoria de servidores em disponibilidade. A mecânica seria esta: celetistas transformados em estatutários seriam postos em disponibilidade e, mais tarde, aposentados.

Havia esse receio, e só por isso o Relator acolheu a ideia. Mas acolheu sob exame muito metílico. E que a retirada do art. 175 não criaria nenhuma novidade jurídica. Era um artigo que não faria falta nem acresceria coisa alguma. Ele poderia ser excluído e, como isso seria tranquilizados inteiramente os servidores públicos federais.

No entanto, veja V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, o que aconteceu: imediatamente houve o raciocínio, absolutamente desautorizado, mas que germinou no País, de que, se os servidores celetistas passassem para a Lei nº 1.711 seriam postos em disponibilidade; postos em disponibilidade, poderiam ser aposentados.

Como? Bastaria que o Presidente vetasse, no substitutivo do Senado, o artigo pelo qual se revogava o art. 175 da Lei nº 1.711.

Esse raciocínio não era apenas primário; era um verdadeiro dolo. Um verdadeiro dolo para desagüetar os servidores públicos do Brasil, que, aliás, ainda não conseguiram calma, ainda não conseguiram paz neste Governo.

Como ter paz, Sr. Presidente, se hoje um servidor público ganha um quarto do que realmente percebia em janeiro desse ano? Como ter paz o servidor público perseguido pela máquina governamental? Como ter paz com o noticiário da imprensa, colhido do Palácio do Planalto, sempre contendo informações que são verdadeiras ameaças? Como ter calma ante a ameaça da disponibilidade, da demissão? E ainda uma nova ameaça, a ameaça dos vencimentos proporcionais, ou salários proporcionais ao tempo de serviço. E uma pior ameaça ainda, uma aposentadoria como verdadeira pena.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sabemos que aposentadoria

é direito, direito que se para- faz pelo tempo de serviço, caracte- rizando um prêmio. Apos- tentadoria é prêmio. Hoje, no mundo inteiro, estuda-se o Direito Premial. Nos diversos setores da Ciência Jurídica, estuda-se o Direito Premial, onde a aposentadoria é um dos grandes exemplos, assim como outros prêmios, como o indul- to, a anistia e tantas outras instituições do Direito que cabem por inteiro nessa disciplina do futuro. Talvez até já exista alguma escola de Direito que tenha essa disciplina.

Aposentadoria vem em socorro do servidor quando completa a idade limite. A aposentadoria é, acima de tudo, a aspiração de quem trabalha. Estou falan- do, hoje, somente na aposentadoria do servidor público, muito embora ainda ela possa ser conquistada perante a Previdência Social, no caso dos regidos pela CLT. Aposentadoria é, também, solução da vida do servidor quando adoece. É também um prêmio. O cidadão ado- ece seguidamente, não pode mais trabalhar, tem aposentadoria. O cidadão tem uma doença grave, uma doença das chamadas profissionais, não pode mais trabalhar, tem aposentadoria. Aposentadoria não é pena, aposentadoria não é dever, muito embora haja aposentadoria compulsória. Esta ainda é prêmio, porque, ao completar a idade limite em que pode permanecer no serviço público, o servidor, imediatamente, é aposentado, prêmio não requerido, mas imposto pela lei, de acordo com suas funções sociais, as preocupa- ções sociais do legislador.

Era preciso mesmo que fosse um governo tresloucado para poder pensar na aposentadoria como uma solução para a econo- mia do Tesouro Nacional. Aposentadoria como pena, aposentadoria como instrumento de perseguição. Este País não agüenta mais esses instrumen- tos de perseguição.

Falo depois que usou da palavr a, Sr. Presidente, o Senhor Mata-Machado, que teve um filh o miseravelmente desaparecido nos anos da revolução. Cada Ministro da Justiça que assume apresenta o seu arrazoado e a sua documentação, pedindo provisões.

Imaginemos esse coração de pai quando lê nos jornais que, pelos instrumentos de tortura, pelos instrumentos de perse- guição, foram encontradas mi- lhares e milhares de ossadas humanas. Hoje a grande luta é identificar aqueles restos de pessoas, para podermos dar o destino final a determinadas emoções, principalmente àque-

las esperanças de que os fi- lhos, de que os maridos, de que os irmãos ainda estejam vivos, quando na verdade o mais provável é que essas pessoas estejam a jazer em valas como essa de São Paulo, vala maldita, resultado, acima de tudo do arbitrio do Governo sobre a pessoa humana, resultado do exagero de autoridade, do abuso de autoridade, do abuso de poder, do desrespeito aos Direitos Humanos.

Isso, Sr. Presidente, se não toleramos mais para que vidas humanas sejam ceifadas, também não toleramos mais para que os serviços públicos sejam preju- dicados pela retirada da pes- soa humana como se retirassem máquinas, apetrechos, móveis, sem a menor sensibilidade. Não podemos admitir o cercear dos direitos. Na época de hoje, cercear os direitos é como roubar a vida poucos anos atrás. E por certo existirão, na Se- cretaria de Administração, valas para sepultar as esperanças dos servidores públicos, valas para esconder os processos reivindicatórios, valas para acobertar, acima de tudo, o Direito brasileiro, absolu- tamente desrespeitado no mo- mento em que falo, Sr. Presidente.

O Sr. Leite Chaves - Permite- me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Ouço logo mais, V. Ex<sup>a</sup>.

Gosto, Sr. Presidente, de fa- zer o que estou fazendo, pelo prazer de cumprir o meu dever, não há sacrifício de minha parte, há um prazer que se re- gistra em mim nesta hora em que falo perante V. Ex<sup>a</sup>s.

Por isso, Senador Leite Chaves - V. Ex<sup>a</sup> um defensor, há muitos anos, dos princípios democráticos desta Nação, V. Ex<sup>a</sup> já era Senador nessa época difícil a que se referiu o Senador Mata-Machado e a que me refiro agora -, achei estranho quando li, em determinados jornais de circulação nacio- nal, informações que diziam: "Senado Federal autoriza que servidores em disponibilidade sejam aposentados".

Esta Casa nunca fez isso, di- reta nem indiretamente. Não teria vias para tanto, nem dignas nem indignas.

A Constituição está aí para vigiar. É a Constituição quem garante o Direito Premial a que me refiro. É a Constitui- ção quem preserva as aposentadorias, quem trata das aposen- tadorias, quem estipula as condições para a formação desse Direito. Não poderia, em nenhuma hipótese, o Senado

burlar a Constituição e auto- rizar isso.

Sr. Presidente, em um dos noticiários disseram que o Relator havia feito um acordo com o Sr. João Santana. Prefe- riria que dissessem isso, por- que fere a minha sensibili- dade. Eu preferiria um pacto com o cão a ter um pacto com o Sr. João Santana, na hora em que S. Ex<sup>a</sup> apedreja os direitos dos servidores públicos. Apenas recebi o Sr. João Santanista em meu Gabinete, e rece- berei qualquer autoridade do Governo nos momentos em que for procurado, para saber o que pensa o Governo sobre de- terminados assuntos. Sobre de- terminadas matérias.

O Sr. João Santana compareceu ao meu Gabinete com assessores e, acompanhado pelo nosso Companheiro Odacir Soares, apresentou-me emendas patroci- nadas pelos Senadores Afonso Sancho e Odacir Soares. Examinei-as e disse a S. Ex<sup>a</sup>, claramente, que não as con- sideraria, porque apresentaria um substitutivo ao projeto. E expliquei qual o substitutivo. Ele apenas escutou, disse "deus!" e foi embora. Não ha- via pacto nenhum a realizar, nenhum acordo a fazer. O Sena- do é uma Casa Legislativa da maior dignidade, não precisa desses acordos. Quando o Sena- do está certo, toda a Nação está certa e deve acompanhar o Senado Federal. Não há neces- sariamente um litígio entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Aqui, temos que trabalhar exatamente para que leis boas sejam produzidas. E sempre que o Presidente esti- ver certo, está certo. Não va- mos dizer que está errado o Presidente, quando ele está certo, nem vamos impedir o Sr. João Santana de ter acesso ao Senado Federal, ao Relator de uma matéria, porque é obriga- ção de S. Ex<sup>a</sup> vir aqui volun- tariamente, como vem obrigado quando as Comissões requerem sua presença. Isso abre-lhe a condição de vir aqui também voluntariamente. E S. Ex<sup>a</sup> o fez, sabendo que sou um homem educado, sabendo que, embora o critique, posso escutá-lo. Mas dai a ter feito algum acordo... Como faria acordo? Em nome de que? Sou apenas um Senador entre tantos Senadores. Como poderia fazer um acordo em nome dos meus Companheiros sem estar creden- ciado a tanto sem estar auto- rizado para que o fizesse?

Sr. Presidente, não houve a- cordo algum. O que houve foi o exame de que o Senado já se ha- via posicionado graças a um relatório do brilhante Senador Francisco Rollemberg - relató- rio e parecer, - em projeto de

autoria do Senador Mauro Benevides, quando escolhemos a solução para o problema.

Aqui estão presentes tanto um como o outro, e sabem que a solução nasceu deles dois; um, como proponente, o outro, como Relator. O Relator do Substitutivo no capítulo seguinte fui eu, e apenas segui o trabalho já feito pelos Companheiros em outra oportunidade. Também não se pode esquecer que na Câmara dos Deputados existe um projeto de autoria do atual Governo da República, assinado pelo Presidente Collor de Mello, sugerindo solução também muito parecida com a adotada.

Essa solução encontrada era uma solução de paz, era uma solução de consenso, porque também atendia à classe, também atendia aos servidores públicos, aos seus sindicatos, às suas entidades classistas e a todas as forças que aqui vieram manifestar-se sobre matéria de tanta e tanta importância.

Com muita tristeza, Sr. Presidente, li no jornal o que não aconteceu aqui. Tudo foi um mecanismo nascido na desinformação. Entenderam que, se o Senado revogava o art. 175 e se o Presidente podia vetar esse dispositivo, então estava autorizada a aposentadoria dos servidores em disponibilidade, ao arrepião da Constituição, arrepião do Direito, ao arrepião da jurisprudência, ao arrepião da doutrina, contra tudo. Li em alguns jornais, matérias que me deixaram profundamente triste, porque sempre que venho à tribuna, sempre que compareço aos microfones desta Casa é para fazer defesa daquilo que realmente deve ser defendido, defesa daqueles que necessitam de defesa. Entre os que necessitam de defesa, inequivocavelmente estão, nesta hora, os servidores públicos. Luto por eles desde a Constituição. Como iria fazer acordo com o Sr. João Santana para prejudicá-los, através de um mecanismo diabólico? Isso seria, no mínimo, diabólico.

Hoje, telefonei para a redação de um dos jornais, e, graças a Deus, a pessoa que me atendeu compreendeu, incontinenti, que realmente o seu jornal cometera um equívoco, nascido de uma matéria muito grande que fazia esse mecanismo de raciocínio absolutamente desautorizado, para concluir que, aprovando o substitutivo, o Senado estaria aprovando a aposentadoria como pena, a aposentadoria como punição dos servidores postos em disponi-

bilidade. Seria uma indignidade desta Casa, Sr. Presidente.

Lamentavelmente, o que está acontecendo é que o Senado não se defende, o Senado não usa os mecanismos de defesa, pelo menos para esclarecer as pessoas que geram esses pensamentos mirabolantes e jogam para cima, sem saber o que vai acontecer.

Chego a Fortaleza, à capital do meu Estado, e nos flanelógrafos das reparticipações públicas, ao invés de publicarem o que realmente o Senado fez, reproduziram a publicação – em todas as reparticipações do Estado do Ceará: "Senado autoriza a aposentadoria dos servidores em disponibilidade".

Esta Casa tem honra, Sr. Presidente! Esta Casa tem dignidade! E não é a soma da dignidade nossa, mas a dignidade da própria Instituição que se ofende nesta hora.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leite Chaves, com muito prazer. Desculpe a demora, mas não quis interromper minha linha de raciocínio.

O Sr. Leite Chaves – Sempre ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer. Mas o discurso de V. Ex<sup>a</sup> foi feito como um *pot-pourri* e quero colocar-me numa parte dele, meio emocionante, muito oportuna, a da descoberta desses cadáveres, dessas ossadas em São Paulo... Apenas darei um depoimento. Na época em que esse fato ocorria eu estava no Senado e tive oportunidade de fazer um discurso, levantando-me contra tudo isso. Inclusive referi-me à tortura de Fiel, aquele operário que morreu em São Paulo, e de Vladimir Herzog. Até criou um tumulto muito grande. Ao tempo em que isso ocorria, também havia violências contra o estudante. O receio do próprio Congresso era muito sério. Tanto é que, quando pediram aqui, os dois Partidos, que eu desse um esclarecimento na conferência da Paz, deturpou-se o que eu disse: eu alertava o Senado para a violência inominável daquelas tropas adestradas contra todos, operários, estudantes. E a brutalidade era terrível! Até me lembro que, certa feita, citei Oscar Will, e como V. Ex<sup>a</sup> sabe, é um dos grandes talentos ingleses, um dos grandes poetas. Aristocrata, foi condenado por pederastia. E a Inglaterra, não se contentando com a condenação, colocou-o no cárcere de Reading, o mais duro e mais perverso, o mais desumano. Naquela perversidade, ele escreveu "A Balada do Cárcere de Reading".

Eu até traduzi, na época, um verso, para sensibilizar o Senado, que sequer admitiu constasse dos seus Anais. Quero lembrar-me de uma parte do verso, em que dizia mais ou menos assim: Não sei se as leis são justas ou injustas. Os pobres presos miseráveis só sabem que as muralhas das prisões são altas, fortes e invioláveis, e que o dia é mais longo do que o ano, ano de dias infundáveis. Sei também, e assim todos sabem, que as muralhas das prisões são feitas com tijolos e ignomírias e que têm grades negras para que Cristo não veja como o homem trata barbaramente o seu irmão". Era a violência da época, era a desumanidade da época. Procurávamo-nos levantar nesta Casa, mas o receio era total. Essa violência era contra estudantes contra operários, contra intelectuais, contra homens que procuravam defender a liberdade. Não tenho dúvida de que muitas dessas ossadas encontradas são desses mártires que hoje sequer ficam na História. Menos ainda tiveram direito à sepultura. Mas suas mortes não foram em vão.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo belo aparte que oferta ao meu pronunciamento.

Tenho a impressão, Senador Leite Chaves, de que essa descoberta macabra é uma das coisas mais graves da História da República, porque levamos toda uma vida, a nos acostumamos a condenar os porões argentinos da era Perón; nos acostumamos, nos nossos estudos de História, a condenar o imperador Caracala; a fazer com que todos tenham ojeriza à figura de Nero, e de Hitler, com o campo de concentração, que se multiplicou por várias partes do Mundo. Hitler é a figura diabólica e terrível a usurpar todos os Direitos da Humanidade, a começar pela vida. E saímos ou pelas páginas da História mais Antiga ou pelas páginas da História Contemporânea, exibindo uma pureza à brasileira, uma pureza muito brasileira, como se aqui não houvesse também os "subterrâneos da liberdade", de que fala Jorge Amado, os "subterrâneos da liberdade", de que fala Graciliano Ramos nas "Memórias do Cárcere", como se aqui não existissem também valas comuns, onde eram jogados os corpos das pessoas vítimas pela tortura inominável.

O Brasil, com essa desoberta, toma um lugar na História, e se iguala às grandes perversidades registradas nas mais diversas localidades desse vale de lágrimas, o mundo em

que vivemos. O que fazer com tudo isso? O que fazer com essas ossadas? Se pelo menos fosse possível identificar, para dizer às mães desesperadas: seu filho morreu e foi jogado numa vala comum, não o procure mais; dizer à esposa, que nunca se conformou, que ainda espera a volta do marido: não espere mais, aqui estão os ossos do seu companheiro. Se pelo menos isso fosse possível, seria muito interessante. Mas não é. Nem isso é possível nesta hora. Levamos muito tempo para chegar à conclusão de que um dos grandes carrascos da Alemanha estava sepultado em São Paulo. Foi uma grande polêmica para se saber se aqueles ossos realmente eram daquele cidadão perverso. Como vamos agora identificar duas mil ossadas? Lá estão marginais, lá estão políticos, lá estão médicos, lá estão estudantes, mulheres e até jovens de 16, 17 anos, como li nos jornais do Rio de Janeiro, um pai dando conta de que seu filho desaparecera, ainda um menino, antes da consciência perfeitamente formada.

É este Brasil de violências que não queremos mais, este é o Brasil que não pode voltar. E a violência começa assim: tira-se o Direito aqui, tira-se ali, desrespeita-se o cidadão numa delegacia de polícia, deixa-se de atendê-lo numa repartição pública, nega-se-lhe o direito mais simples; e nessa prática, nesse costume, daqui a pouco, outra vez, estaremos cavando valas comuns. Ontem, inimigos da Revolução; hoje, quem sabe, inimigos do Plano. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL-RO) — Pronunciamento seguinte (discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, patrocinado pela Confederação Nacional da Indústria será realizada no dia 20 do corrente, em Porto Velho, o seminário "A Saída do Brasil para o Pacífico", que pretende discutir os principais aspectos desta velha aspiração dos que lutam pelo efetivo desenvolvimento econômico do nosso País.

No primeiro painel, que discutirá "O Desenvolvimento Regional da Amazônia a Partir da Nova Rodovia", teremos a presença do Ministro Ozires Silva, da Infra-Estrutura; e do Ministro peruano dos Transportes, o que nos dá uma ideia da dimensão do seminário. No segundo, serão analisadas as

"As Diretrizes para Definição do Projeto da Rodovia para o Pacífico", com o debate dos aspectos técnicos, dos custos da preservação do meio ambiente, a viabilidade técnica-econômica e as rotas mais prováveis. No terceiro, que tem como tema "O Financiamento do Projeto e Participação do Setor Privado", os participantes discutem as hipóteses da construção apenas binacional ou de se buscar financiamento externo. A iniciativa é altamente oportuna neste momento em que o Presidente Fernando Collor de Mello realiza uma verdadeira revolução tanto na nossa cultura política quanto na nossa cultura econômica. A abertura de nosso País ao mercado mundial, defendida pelo Presidente, pressupõe também uma política mais agressiva de exportações que poderá culminar no momento em que, pelo Pacífico, tivermos facilitado o acesso aos ricos mercados do Oeste dos Estados Unidos e do Canadá, às prósperas e populosas nações asiáticas e também à Austrália e à Nova Zelândia.

Sem medo de exagerar, eu diria que a abertura de um corredor de exportações passando pelo Acre até o porto de Callao, em Lima, vai dividir em duas etapas a história econômica do País, porque no momento em que a rodovia estiver funcionando as rotas para o Oriente serão diminuídas em doze mil quilômetros em relação aos trajetos que são feitos hoje pelo Atlântico Sul ou pelo Canal do Panamá.

Muitas vezes já foi dito e repetido que o Brasil viveu sempre agarrado ao seu litoral e voltado quase que exclusivamente para a Europa e para o Leste dos Estados Unidos. Esta situação começou a mudar com a silenciosa conquista das vassouras verdes da Amazônia e teve um de seus pontos mais altos com a construção de Brasília, que representou para nós a marcha para o Oeste que nos Estados Unidos se deu 100 anos antes.

Assim, num primeiro momento, a abertura de uma ligação rodoviária com o Peru assegurará o escoamento da sempre crescente produção de grãos do Centro-Oeste e do Norte do País, além de ser também uma rota ideal para a exportação do gado criado em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Goiás e São Paulo. Por esta via igualmente passarão nossos produtos industrializados, o que será altamente benéfico para os Estados industrializados do Sul e do Sudeste.

Também é bom pormenorizar aqui o que queremos dizer quando falamos em alcançar o "mercado asiático". Isso significa estreitarmos relações de comércio com a China, a nação mais populosa, que tem cerca de 20% dos habitantes do nosso planeta, e com o Japão, uma das mais sólidas economias do mundo e um mercado consumidor de grande poder aquisitivo. Quando se fala em mercado asiático, não se pode esquecer da Indonésia com sua população de cerca de 160 milhões de habitantes; e nem das Filipinas, que conta hoje com mais de 50 milhões de habitantes.

Embora com populações bem menores, Austrália e Nova Zelândia são países que detêm alta renda per capita. No sul-este asiático ficam as nações que vêm surpreendendo o mundo com a pujança de sua indústria: Formosa, Malásia, Hong Kong e as duas Coreias.

Podemos ainda lembrar aqui que pelos estreitos de Sumatra, Nova Guiné e Tasmânia adentra-se facilmente o Oceano Índico e chega-se a Índia, a segunda nação mais populosa do mundo, ao Paquistão e a Bangladesh.

Apesar de tudo o que mencionei aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de modo geral a sociedade brasileira ainda não está conscientizada da real importância desta ligação com o Pacífico. Este é um trabalho de convencimento que deve ser levado à frente por todos os que lutam por dias melhores para o povo brasileiro.

Esta questão vem sendo sistematicamente postergada por sucessivos governos federais. A alegação é sempre a mesma — falta de recursos. Ora sabemos todos que a abertura rodoviária para o Peru terá custos insignificantes quando comparada, por exemplo, a recentes obras faraônicas que viraram sucata por todos os cantos deste País.

Li no jornal *O Estado de São Paulo*, em sua edição de 12 de setembro do ano passado, que o desembolso para a conclusão desta rodovia seria da ordem de 300 milhões de dólares. Ora este é um valor inexpressivo quando se sabe que, por esta mesma estrada poderão ser escoados cerca de 4 bilhões de dólares em grãos do Centro-Oeste, madeira e carne, como informa a notícia.

No entanto, a construção desta estrada vem-se arrastando há cerca de trinta anos. Só em 1985 foi concluída a ligação entre Cuiabá e Porto Velho...

trecho entre Porto Velho, em Rondônia, e Rio Branco, no Acre, avança a ritmo de tartaruga, embora este retardamento signifique relegar o Acre à condição de um Estado alijado do resto do País.

As verbas destinadas pelo BID à construção da Rodovia-BR-364 foram suspensas várias vezes por força de pressão originada nos Estados Unidos. O motivo alegado é sempre a ameaça ao equilíbrio ecológico na região. Ora, no nosso entender é sempre muito difícil separar os que realmente se preocupam com o meio ambiente daqueles que muito simplesmente querem retardar o máximo possível o crescimento econômico do Brasil.

Não vou falar hoje aqui em desenvolvimento econômico com preservação ecológica porque já tenho falado, feito vários pronunciamentos sobre isso. Como amazônica, sei que a floresta em pé vai sempre gerar mais riqueza do que se for simplesmente derrubada ou queimada. Estou consciente das alterações climáticas que a devastação da Amazônia poderia causar. Mas também estou convicto de que os homens que vivem naquela Região não podem mais permanecer no isolamento em que se encontram, afastados de todos os benefícios que o progresso pode trazer-lhes como escolas e hospitais. Também não quero falar hoje das condições de miséria em que vivem os homens da Amazônia. Quero apenas concentrar-me nos benefícios que resultarão de uma ligação por terra com o Pacífico.

Mil vezes ouvi falar que o Brasil viveu sempre de costas para a América Latina, seja porque havia a barreira da Floresta Amazônica, seja por causa das montanhas andinas. Ora, este é o momento ideal para nos unirmos aos nossos irmãos do continente num mercado interregional. Ninguém desconhece que o mundo, pós-guerra fria, começa a reunir-se em grandes blocos. Temos a Europa prestes a se unificar. O Japão já é hoje o líder de um mercado riquíssimo que se forma no Sudeste Asiático. Os Estados Unidos resolveram integrar-se ao Canadá e ao México. Natural, portanto, que estreitemos nossos laços com as nações do norte da América do Sul, já que no Sul a ligação com Uruguai, Argentina, Chile e Paraguai já é muito antiga e se consolida agora.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil precisa voltar a crescer e a crescer em ritmo acelerado. Só assim, o Estado poderá resgatar a grande divi-

da social que tem para com o povo brasileiro que vive hoje, em sua maioria, na penúria. Estou certo de que a ligação rodoviária com o Pacífico é uma das medidas que podem ajudar o nosso País a alcançar a projeção que deve ocupar pela sua riqueza no contexto internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O SR. ODACIR SOARES EM SEU  
DISCURSO:**

**SEMINÁRIO**

**"A Saída do Brasil  
para o Pacífico"**

**PROGRAMA**

**20 de setembro de 1990**

**8h - Inscrições**

**9h - Sessão Solene de Abertura**

Pronunciamento do Presidente em exercício da Confederação Nacional da Indústria, Mario Amato

9h/15min - Pronunciamento do Ministro da Infra-Estrutura, Ozires Silva

9h/30min - Pronunciamento do Ministro dos Transportes do Perú, Engº Jorge Eduardo Toledo Gonzales

9h/45min - Pronunciamento do Governador do Estado de Rondônia, Jerônimo Garcia de Santana

**Café**

10h - Tema 1: O Desenvolvimento Regional da Amazônia a partir da nova rodovia

**Tópicos considerados:**

- \* Considerações Geoecônicas
- \* Aspectos Ecológicos
- \* Implicações Geopolíticas

**Presidente do Painel:**

Miguel de Souza - Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia

**Vice-Presidente do Painel:**

Miguel Vita - 2º Diretor Tesoureiro da Confederação Nacional da Indústria

**Palestrante:**

Raimundo Nonato Botelho de Noronha - Secretário adjunto de Desenvolvimento Regional

**Moderador:**

Pio Guerra - Presidente da Confederação Nacional de Agricultura

**Debatedores:**

Raúl Fernando Leite Ribeiro, Embaixador do Brasil no Peru; Fernando Fiexa Ribeiro, Presidente eleito da Federação das Indústrias do Pará; Antonio Carlos Perruci, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; Thierry Fattori, Presidente da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres; César Rogério Valente, Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil; Merton Soáres Júnior, Presidente do Sindicato Nacional dos Armadores; José Antonio Lutzenberger, Secretário do Meio Ambiente; Assis Gurgacz, Presidente da Transportadora Eucatur; Roberto Granero, Presidente da Transporte Granero; Gilberto do Carmo Lopes Siqueira, Presidente da Fundação Tecnológica do Acre; Leopoldo Peres Sobrinho, Superintendente da Zona Franca de Manaus - Suframa; Antonio Morimoto, Presidente da Federação de Agricultura de Rondônia; Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário Nacional de Planejamento.

**12h - Intervalo para almoço**

14h - Tema 2: As diretrizes para definição do projeto da rodovia para o Pacífico

**Tópicos considerados:**

- \* Aspectos técnicos da rodovia
- \* Estimativas de custos
- \* Concepção do projeto integrado
- \* Preservação do meio ambiente
- \* Rotas mais prováveis

**Presidente do Painel:**

Jorge Wanderlau Tomás - Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Acre

**Vice-Presidente do Painel:**

Dahilton Pontes Cabral - Presidente em exercício da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas

**Palestrante:**

José Henrique D'Amorim Figueiredo - Secretário Nacional de Transportes

**Moderador:**

Alfredo Fernandes - 1º Vice-Presidente da Federação das

Indústrias do Mato Grosso do Sul

**Debatedores:**

Ministro Fernando Guimarães Reis, Diretor do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores; Ari Wojcik, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso; Dahilton Pontes Cabral, Presidente em exercício da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas; Engenheiro Rodoviário do Departamento de Carreteras do Peru; Alcyr de Souza Meira, Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Luiz Malheiros Tourinho, Presidente da Federação do Comércio de Rondônia.

15h - Tema 3: O Financiamento do Projeto e a Participação do Setor Privado

Tópicos considerados:

\* Recursos próprios (binacional)

\* Recursos externos

**Presidente do Painel:**

Gabriel Hermes Filho - Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria

**Vice-Presidente do Painel:**

Ari Wojcik - Presidente da Federação das Indústrias do Estado Mato Grosso

**Palestrante:**

Marcos Villela Sant'Anna - Presidente da Associação Nacional das Empresas de Obras Rodoviárias

**Moderador:**

Embaixador Celso Muniz Nunes Amorim - Chefe do Departamento Econômico do Ministério das Relações Exteriores

**Debatedores:**

George Papadopoulos, Representante do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird; David Atkinson, Representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento - Bid; Guilhermo Piernes, Representante da Organização dos Estados Americanos - Oea; José Aquino Porto, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás; Maurício Calixto da Cruz, Diretor do Jornal O Estadão do Norte; Wilian Curi, Engenheiro da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; José Pereira Cáceres, Presidente do Instituto Nacional de Desarrollo do Peru; Antonio

Fábio Ribeiro, Presidente da Federação das Indústrias de Brasília.

16h - Encerramento

Pronunciamento do Ministro da Agricultura do Peru, Carlos Amat y Leon

Pronunciamento do Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Antonio Cabrera

17h - Coquetel

**COMARQUEM MAIS OS SRS.**  
**SENADORES:**

Aureo Mello - Carlos Patrocínio - Alexandre Costa - Mauro Benevides - João Lyra - João Nascimento - Mata-Machado - Alfredo Campos - José Paulo Bisol

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) -** Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves. (Pausa)

S. Ex<sup>a</sup> desiste da palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) -** O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória N<sup>o</sup> 222, de 11 de setembro de 1990, que altera a estrutura básica da secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES:**

**Titulares**

Irapuan Costa Junior

Ruy Bacelar

Mauro Benevides

Afonso Sancho

Jutahy Magalhães

Roberto Campos

Maurício Corrêa

**Suplentes**

Aureo Mello

Meira Filho

Nabor Júnior

Lourival Baptista

Márcio Berezoski

João Castelo

Lourenberg Nunes Rocha

**DEPUTADOS**

**Titulares**

Aloísio Vasconcelos

Domingos Juvenil

Hélio Rosas

Waldeck Ornellas

Arnaldo Prieto

Anna Maria Rattes

Arnaldo Faria de Sá

**Suplentes**

Ivo Gersósimo

Luiz Leal

Antônio Gaspar

Messias Góias

José Camargo

Antônio Perosa

Antônio Câmara

De acordo com a Resolução N<sup>o</sup> 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19/9 - Designação da Comissão Mista

Dia 20/9 - Instalação da Comissão Mista

Dia 27/9 - Prazo Final da Comissão Mista

Dia 12/10 - Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) -** O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória n<sup>o</sup> 223, de 13 de setembro de 1990, que estabelece regras para a livre negociação de reajuste das mensalidades escolares, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Titulares**

Meira Filho

Nabor Júnior

Ruy Bacelar

Jorge Bornhausen

Pompeu de Sousa

José Paulo Bisol

Antônio Luiz Maya

## Suplentes

Aluísio Bezerra  
João Calmon  
Mauro Benevides  
Odacir Soares  
Chagas Rodrigues  
Afonso Camargo  
Alberto Hoffmann

## Suplentes

Rita Camata  
Délío Braz  
Harlan Gadelha  
José Queiroz  
Eraldo Tinoco  
Anna Maria Rattes  
Roberto Jefferson

## DEPUTADOS

**Titulares**  
Ubiratan Aguiar  
Carlos Sant'Anna  
Paulo Sidnei  
Sandra Cavalcanti  
Francisco Dornelles  
Hermes Zanetti  
Sólon Borges dos Reis

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19/9 — Designação da Comissão Mista

Dia 20/9 — Instalação da Comissão Mista

Dia 29/9 — Prazo final da Comissão Mista

Dia 14/10 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esgotou-se, no dia 3

do corrente mês, o prazo de 30 dias previsto do parágrafo único do art. 62 da Constituição, sem que tenha sido transformada em lei, perdendo, portanto, sua eficácia desde a edição, a Medida Provisória nº 207, de 13 de agosto de 1990, que estabelece regras para a livre negociação de reajuste das mensalidades escolares, e dá outras providências.

A Presidência fará a devida comunicação ao senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A Presidência comunica que a sessão de amanhã se realizará de acordo com o art. 174 do Regimento Interno, dispensada, portanto, a Ordem do Dia, tal como na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)